

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2024

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**

SECRETÁRIO ADJUNTO
Gilmar Franco Mota

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Cínthia dos Santos Figueiredo

NÚCLEO JURÍDICO
Mauricio de Jesus Nunes da Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Luiz Gustavo Pêna Belém

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
Maria Samara Lima Ramos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Ângelo do Nascimento Gonçalves

DIRETORIA FINANCEIRA
Marcus Patrick Pereira Ewerton

DIRETORIA TÉCNICA
Morgana Azevedo Benevenuto

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
Cristina de Farias Guedes Vieira

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONFORMIDADE
Dionísio Bentes Rodrigues do Couto Neto

DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
Leonardo Augusto Lobato Bello

ELABORAÇÃO:

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO

Ellen Né da Silva - Coordenadora

Edilma Rossas Novaes de Moraes – Técnica Colaboradora

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
CAPÍTULO I	7
PRINCIPAIS DESTAQUES E ENTREGAS DA SEOP	7
1.1. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO – HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE.....	8
1.1.1. REQUALIFICAÇÃO DOS CANAIS SECUNDÁRIOS DA BACIA DO TUCUNDUBA...	8
1.1.2. REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10
1.1.3. PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS.....	11
1.1.4. CONSTRUÇÃO DE PARQUES URBANOS	16
1.2. ECONOMIA SUSTENTÁVEL.....	17
1.2.1. GESTÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	17
1.3. CULTURA, ESPORTE E LAZER	20
1.3.1. CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	20
1.4. GOVERNANÇA PÚBLICA.....	21
1.4.1. FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	21
CAPÍTULO II	23
O QUE FIZEMOS EM 2024?	23
2.1. COP 30: OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SEOP	24
2.2. METAS REGIONALIZADAS	41
CAPÍTULO III	48
DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E AÇÕES EM 2024	48
3.1. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	49
3.2. DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO: AÇÕES GOVERNAMENTAIS.....	55
3.2.1. PROGRAMA 1489. DESENVOLVIMENTO URBANO – HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	55
3.2.1.1. Ação 7567. Realização de Obras de Abastecimento de Água	55
3.2.1.2. Ação 7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	60
3.2.1.3. Ação 7644. Implantação de Aterros Sanitários.....	64
3.2.1.4. Ação 7608. Construção de Parques Urbanos	66
3.2.1.5. Ação 7645. Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas...	67
3.2.1.6. Ação 7642. Oferta de Unidade Habitacional.....	72
3.2.2. PROGRAMA 1508. GOVERNANÇA PÚBLICA	74
3.2.2.1. Ação 7722. Construção de Imóveis Públicos Estaduais.	74
3.2.2.2. Ação 7724. Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública.....	76
3.2.2.3. Ação 8890. Fortalecimento da Gestão Municipal.	79
3.2.2.4. Ação 2245. Capacitação de Servidores Públicos	81
3.2.3. PROGRAMA 1512. CULTURA, ESPORTE E LAZER	83

3.2.3.1. Ação 7659. Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer.....	83
3.2.4. PROGRAMA 1528. ECONOMIA SUSTENTÁVEL	86
3.2.4.1. Ação 2351. Gestão de Equipamentos Turísticos.....	86
3.2.5. PROGRAMA 1297. MANUTENÇÃO DA GESTÃO	88
3.2.5.1. Ação 4668. Abastecimento de Unidades Móveis	88
3.2.5.2. Ação 8311. Concessão de Auxílio Alimentação	89
3.2.5.3. Ação 8312. Concessão de Auxílio Transporte.....	90
3.2.5.4. Ação 8338. Operacionalização das Ações Administrativas	92
3.2.5.5. Ação 8339. Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	93
CAPÍTULO IV	95
O QUE IREMOS FAZER EM 2025?	95
4.1. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2025	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98

APRESENTAÇÃO

Para a Secretaria de Estado de Obras Públicas – Seop, o ano de 2024 foi marcado não apenas como o primeiro ano de um novo ciclo do planejamento público (PPA 2024/2027), mas também como um ano decisivo para a implementação e desenvolvimento de obras de infraestrutura urbana de grande relevância no cenário nacional e internacional, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30.

O evento que será realizado na capital paraense em novembro de 2025, desde que foi anunciado, ainda em 2023, incentivou ao Governo Estadual a implementação de ações estratégicas e a identificação de projetos estruturantes, fundamentais para garantir o nível de excelência para a realização da COP 30 no Município de Belém.

Este cenário exigiu sinergia de todas as unidades administrativas da Seop, em prol do cumprimento dos cronogramas estabelecidos para o desenvolvimento das ações e obras voltadas para o evento da COP 30.

Além de abordar as obras referentes a COP 30, o Relatório de Gestão da Seop apresenta tanto o conjunto de entregas à sociedade paraense no decorrer do ano de 2024, quanto o desempenho físico, financeiro e qualitativo das Ações Governamentais que compõem o PPA 2024/2027, as quais estão sob a responsabilidade da Seop.

Elaborado em quatro capítulos, o relatório consolida as informações tendo como referência os seguintes tópicos:

- ▣ Capítulo I: Principais Destaques e Entregas da Seop – Ano 2024.
- ▣ Capítulo II: O que fizemos em 2024?
- ▣ Capítulo III: Desempenho dos Programas e Ações em 2024
- ▣ Capítulo IV: O que iremos fazer em 2025?

No **primeiro capítulo**, temos a apresentação dos principais produtos entregues pela Seop à sociedade no ano de 2024, por Programa Governamental. Para este capítulo, foram elaboradas tabelas que consolidam as informações mais relevantes dos produtos entregues, acompanhadas do registro fotográfico que melhor representa estas entregas.

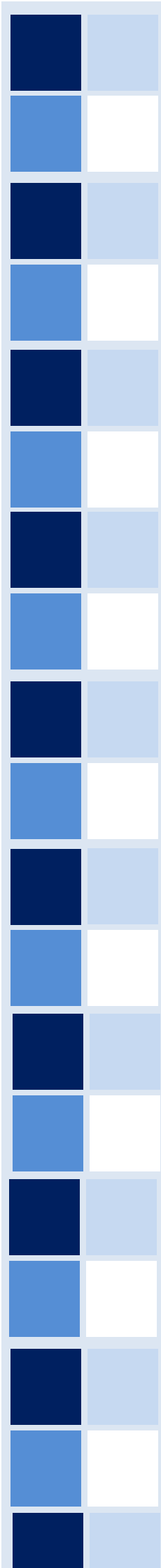
O **segundo capítulo**, traz destaque para evolução das obras voltadas para a COP 30 e das obras identificadas como *Metas Regionalizadas* no decorrer do ano de 2024.

No **terceiro capítulo**, faz-se uma avaliação do desempenho físico e financeiro dos Programas e Ações Governamentais que constam no PPA 2024/2027, levando em consideração as informações que estão no Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan.

No **quarto capítulo**, são apresentados os principais projetos e ações programadas pela Seop para serem desenvolvidas no exercício de 2025.

Ressaltamos que as informações que compõem este documento foram obtidas junto às unidades administrativas da Secretaria de Obras Públicas – Seop, as quais indicaram as ações realizadas e os resultados obtidos por cada unidade no exercício de 2024. Coube a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Orçamentário – Cpeo compilar e organizar as informações conforme o disposto pela Secretaria de Planejamento e Administração – Seplad.

Em última análise, o Relatório de Gestão da Seop, ao longo do tempo, tem se consolidado como um meio eficaz de prestação de contas à sociedade na medida que apresenta o atingimento de metas e a obtenção de produtos estabelecidos pelo Governo do Estado no PPA 2024/2027, possibilitando a gestão pública estabelecer a implementação de políticas públicas com foco nos resultados.



CAPÍTULO I

PRINCIPAIS DESTAQUES E ENTREGAS DA SEOP

ANO 2024

1.1. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO – HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE

1.1.1. REQUALIFICAÇÃO DOS CANAIS SECUNDÁRIOS DA BACIA DO TUCUNDUBA

REQUALIFICAÇÃO DO CANAL MUNDURUCUS – 1º TRECHO

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Guajará
MUNICÍPIO	Belém
EMPREGOS GERADOS	190 Empregos Diretos
PESSOAS BENEFICIADAS	300.000 Pessoas*
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Av. Tucunduba e Alameda Bom Jesus
PRINCIPAIS BENFEITORIAS	▣ 300 m de canal retangular em concreto; ▣ Sistema viário com 600 m de pavimentação asfáltica, terraplanagem, calçada e ciclofaixa; ▣ 240 m de rede de drenagem pluvial; ▣ Urbanização do espaço; ▣ 02 passarelas metálicas; ▣ Rampas de acessibilidade; ▣ 600 m de rede de esgotamento sanitário; ▣ 600 m rede de distribuição de água; ▣ Praça pública;

REQUALIFICAÇÃO DO CANAL MUNDURUCUS – 2º TRECHO (ETAPA FINAL)

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Guajará
MUNICÍPIO	Belém
EMPREGOS GERADOS	150 Empregos Diretos
PESSOAS BENEFICIADAS	300.000 Pessoas*
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Alameda Bom Jesus e Tv. Teófilo Conduru
PRINCIPAIS BENFEITORIAS	▣ 400 m de canal retangular em concreto; ▣ Sistema viário com 11.569 m² de pavimentação asfáltica, terraplanagem, 2.400 m² de calçada e 1.360 m de ciclofaixa; ▣ 480 m de rede de drenagem pluvial; ▣ Urbanização do espaço; ▣ 02 passarelas metálicas; ▣ Rampas de acessibilidade; ▣ 1.360 m de rede de esgotamento sanitário; ▣ 1.360 m rede de distribuição de água; ▣ Praça pública;

VALOR DA OBRA (TRECHO 01 + TRECHO 02): **R\$ 65.618.067,65**

* Considerando a execução dos dois trechos.



FOTO 01: 1º Trecho Canal Mundurucus – Av. Tucunduba e Alameda Bom Jesus.



FOTO 02: 2º Trecho Canal Mundurucus – Alameda Bom Jesus e Tv. Teófilo Conduru.

1.1.2. REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E MICROSSISTEMA

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	Marajó, Carajás, Rio Capim, Tapajós, Xingu.
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Soure, Currálinho, Oeiras do Pará, Piçarra, Nova Esperança do Piriá, Itaituba, Placas.
SISTEMAS CONCLUÍDOS	04 Sistemas de Abastecimento de Água
MICROSSISTEMAS CONCLUÍDOS	04 Microssistemas de Abastecimento de Água
ETAPAS IMPLANTADAS	Soure: 07 Etapas; Currálinho: 04 Etapas; Piçarra: 04 Etapas; Nova Esperança do Piriá: 07 Etapas; Itaituba: 05 Etapas; Placas: 05 Etapas.

DESPESA REALIZADA NA AÇÃO¹: **R\$ 17.136.541**



FOTO 03: Município de Soure: Sistema de Abastecimento da 4ª Rua

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

1.1.3. PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	Presente nas 12 Regiões de Integração
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	101 Municípios
QUILÔMETROS EXECUTADOS	1.091 km

DESPESA REALIZADA NA AÇÃO¹: R\$ 1.109.584.752



FOTO 04: Município de Belém: Pavimentação asfáltica, drenagem profunda, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização no Bairro Coqueiro.



FOTO 05: Município de Belém: Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização na Bairro Sideral.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.



FOTO 06: Município de Belém: Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização no Distrito de Outeiro.



FOTO 07: Município de Belém: Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização no Bairro Tapanã.



FOTO 08: Município de Marituba: Pavimentação asfáltica, drenagem, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização na Comunidade Japão.



FOTO 09: Município de Santa Bárbara: Pavimentação asfáltica, drenagem, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização na Comunidade de Genipaúba.



FOTO 10: Município de Benevides: Pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização no Bairro Campestre.



FOTO 11: Município de Rurópolis: Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização.



FOTO 12: Município de Porto de Moz: Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização.



FOTO 13: Município de Rio Maria: Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada, meio-fio, sarjeta e sinalização.

1.1.4. CONSTRUÇÃO DE PARQUES URBANOS

PARQUE AMBIENTAL YASUHIDE WATANABE	
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Guamá
MUNICÍPIO ATENDIDO	Santa Izabel do Pará
EMPREGOS GERADOS	120 Empregos Diretos
PESSOAS BENEFICIADAS	População Municipal
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	148.500 m²
PRINCIPAIS BENFEITORIAS	☐ Espaço pet; ☐ Playground; ☐ Lanchonete; ☐ Orquidário; ☐ Áreas para jogos; ☐ Área para piquenique; ☐ Área destinada ao Cultivo de Planta; ☐ 1.360 m rede de distribuição de água; ☐ Praça pública;

VALOR DA OBRA: R\$ 3.302.076,66

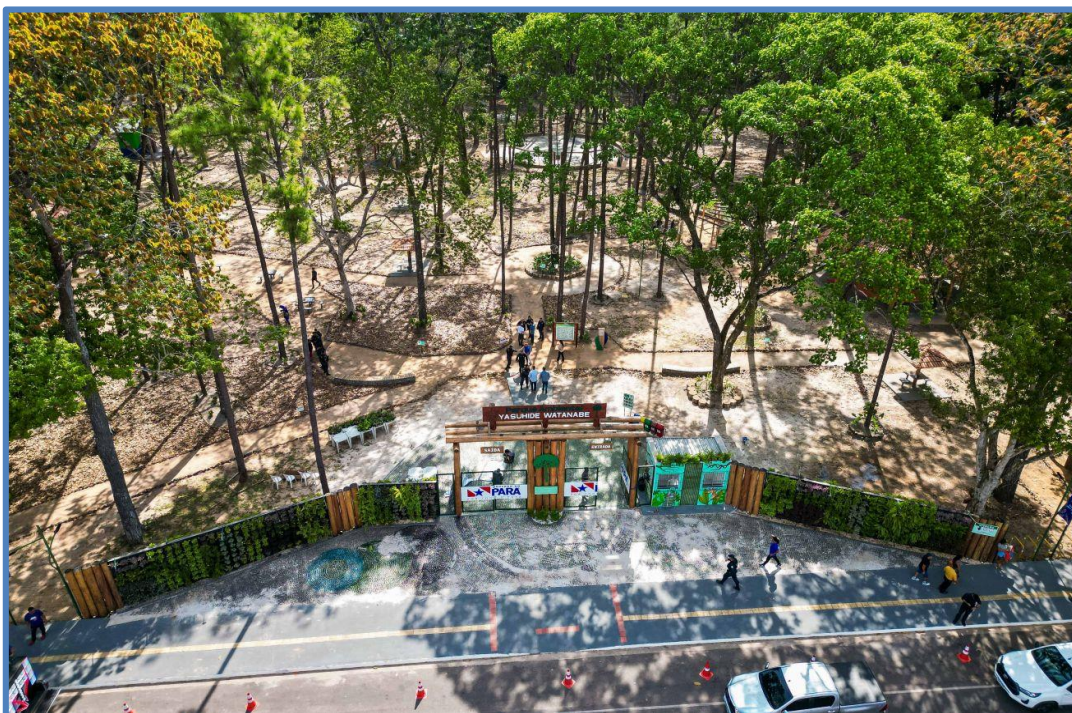


FOTO 14: Município de Santa Izabel do Pará: Parque Ambiental Yasuhid Watanabe.

1.2. ECONOMIA SUSTENTÁVEL

1.2.1. GESTÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	Rio Caeté, Xingu
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Augusto Corrêa, Irituia, Quatipuru, Salinópolis, Placas
EQUIPAMENTOS ENTREGUES	04 Equipamentos Gerenciados

DESPESA REALIZADA NA AÇÃO¹: R\$ 167.354.569

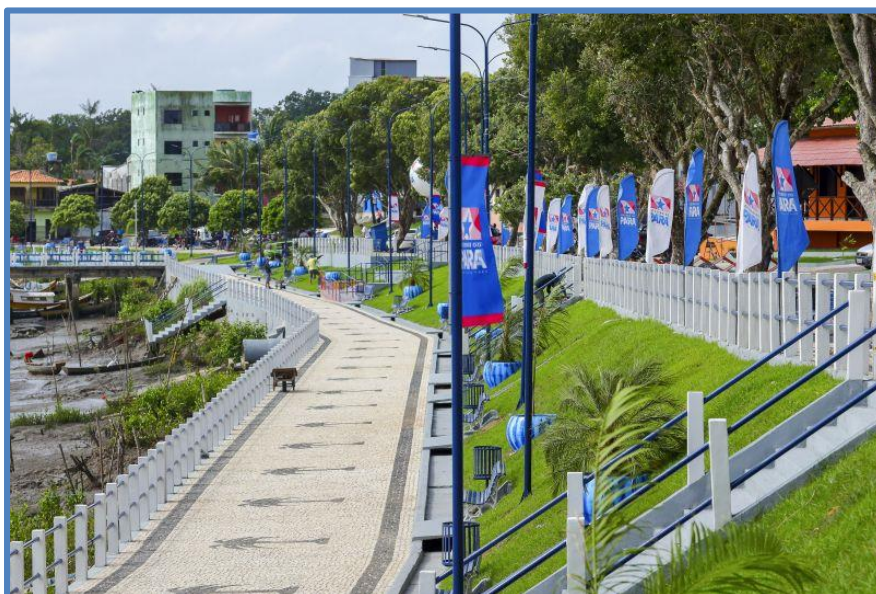


FOTO 15: Município de Augusto Corrêa: Nova Orla Municipal.



FOTO 16: Município de Santarém: Mirante da Serra do Saubal.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.



FOTO 17: Município de Quatipuru: Nova Orla da Boa Vista.



FOTO 18: Município de Irituia: Nova Orla Municipal.



FOTO 19: Município de Salinópolis: Nova Passarela Urbana da Praia do Maçarico.

1.3. CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.3.1. CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER

ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS	
REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	Guajará, Guamá, Marajó
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Belém, Castanhal, Ponta de Pedras.
ESPAÇOS ENTREGUES	04 Espaços Construídos

DESPESA REALIZADA NA AÇÃO¹: R\$ 37.111.735

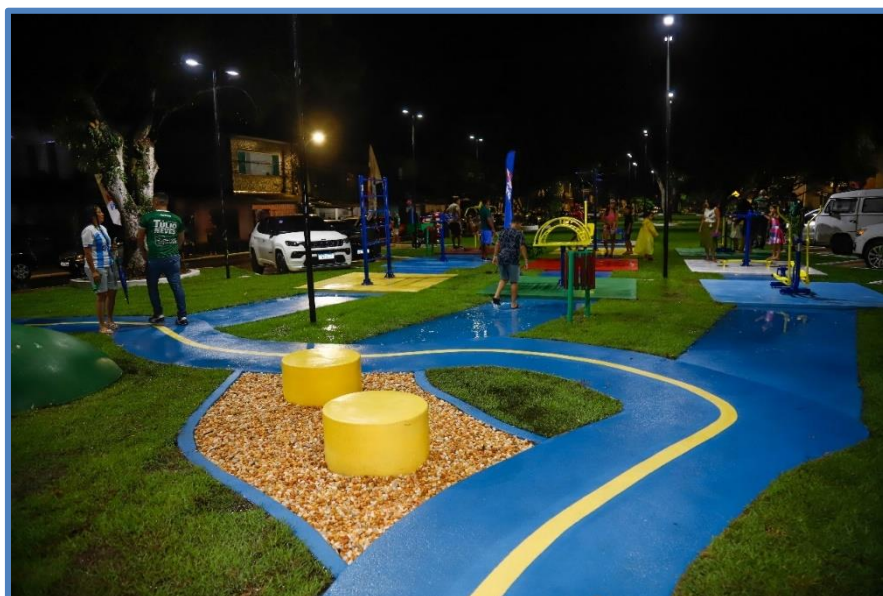


FOTO 20: Município de Belém: Praça do Arame no Bairro da Pedreira.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

1.4. GOVERNANÇA PÚBLICA

1.4.1. FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO ATENDIDO	
REGIÕES DE INTEGRAÇÃO	Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Xingu
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Tucuruí, Salvaterra, Viseu, Placas
OBRAS EXECUTADAS	04 Obras

DESPESA REALIZADA NA AÇÃO¹: R\$ 30.194.952

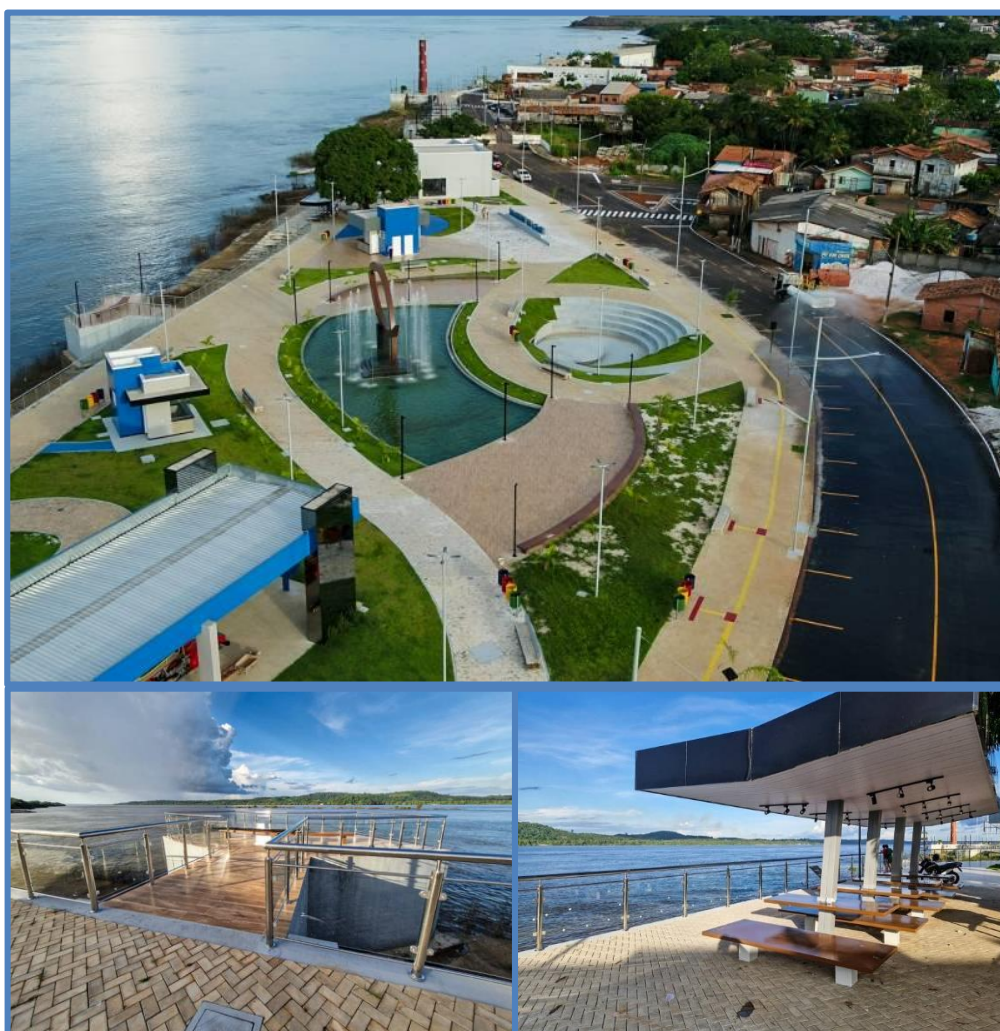


FOTO 21: Município de Tucuruí: Nova Orla de Tucuruí.

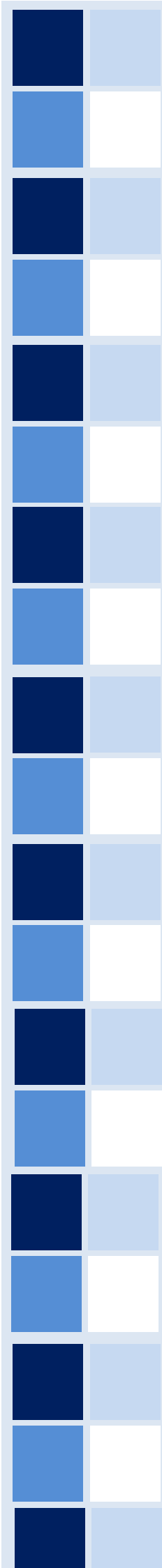
¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.



FOTO 22: Município de Salvaterra: Novo Mercado Municipal.



FOTO 23: Município de Viseu: Novo Ginásio Municipal Jarbas Passarinho.



CAPÍTULO II

O QUE FIZEMOS EM 2024?

2.1. COP 30: OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SEOP

Como uma das Secretarias de Estado protagonistas na interlocução e apoio para a realização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP30 no Município de Belém, durante o ano de 2024, a Seop, esteve à frente de várias ações preparatórias cujo objetivo foi o de implementar melhorias nas áreas de mobilidade urbana, desenvolvimento urbano, modernização tecnológica, qualificação dos espaços públicos, turismo e saneamento, de modo a garantir a modernização e adequação da infraestrutura urbana da cidade de Belém para a realização do evento.

Melhorias estas, traduzidas em obras, cujos propósitos vão além da estrutura física. São obras que suscitam o intento de ascender a democratização, o desenvolvimento e a qualidade dos serviços prestados para a sociedade, além de contribuir para o bem-estar físico e mental da população.

A variedade de intervenções nas mais diversas áreas está plenamente amparada no PPA 2024/2027 e na LOA 2024, o que assegura a continuidade de obras públicas de importância estratégica para o Estado, como é o caso das obras em execução voltadas para COP 30.

Na tabela abaixo, é possível identificar por área de atuação, em qual programa e ação do PPA 2024/2027 as obras relacionadas a COP 30 estão programadas, reafirmando, desta forma, o compromisso do Governo do Estado com a transparência e uso eficiente dos recursos públicos.

INFRAESTRUTURA URBANA			
Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	PROGRAMA	AÇÃO
01	Construção de Terminal Hidroviário Tamandaré.	1508. Governança Pública	7724. Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública.
02	Requalificação e Ampliação do Complexo Comercial do Barreiro.	1508. Governança Pública	7724. Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública.
03	Drenagem, Urbanização e Reurbanização dos Canais Murutucu e Martir - Trecho Estrada da Ceasa até Avenida João Paulo II.	1528. Economia Sustentável	2351. Gestão de Equipamentos Turísticos.
04	Reforma e Modernização da Obra do Hangar Centro de Convenções.	1528. Economia Sustentável	2351. Gestão de Equipamentos Turísticos.
05	Reforma, Revitalização e Construção de Equipamentos - Orla do Cruzeiro, Distrito de Icoaraci.	1528. Economia Sustentável	2351. Gestão de Equipamentos Turísticos.
06	Reforma do Canal da Avenida Visconde de Souza Franco e Construção de Parque Linear.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7608. Construção de Parques Urbanos.
07	Reforma do Canal da Avenida Almirante Tamandaré e Construção do Parque Linear.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7608. Construção de Parques Urbanos.

SANEAMENTO BASICO			
Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	PROGRAMA	AÇÃO
01	Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canais: Vileta / União/ Leal Martins / Timbó (VULT).	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7733. Requalificação dos Canais Secundários da bacia do Tucunduba.
02	Macrodrenagem do Canal Gentil Bittencourt com Urbanização e Drenagem (São Brás) 1.450 M Trecho Rua Deodoro de Mendonça até o Canal do Tucunduba.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7733. Requalificação dos Canais Secundários da bacia do Tucunduba.
03	Macrodrenagem do Canal Cipriano Santos com Urbanização e Drenagem (Canudos) 1.100 M - Trecho Avenida Perimetral até Alameda José Alves.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7733. Requalificação dos Canais Secundários da bacia do Tucunduba.
04	Macrodrenagem do Canal Caraparu com Urbanização e Drenagem (Guamá) 980 M - Trecho Canal do Tucunduba até Travessa Liberato de Castro.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7733. Requalificação dos Canais Secundários da bacia do Tucunduba.
05	Adequação dos Canais Bengui, Nova Marambaia e Rua das Rosas (Mangueirão).	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7733. Requalificação dos Canais Secundários da bacia do Tucunduba.
06	Dragagem, Limpeza e Recuperação de Taludes e Pistas Laterais dos Canais do Galo e São Joaquim.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7733. Requalificação dos Canais Secundários da bacia do Tucunduba.
07	Saneamento do Complexo Ver-o-Peso: 1ª Etapa - Sistema de Esgotamento Sanitário - 6.300 Km de Rede.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário.
08	Sistema de Esgotamento Sanitário – Sub-bacia 4.1.1 (Doca).	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário.
09	Sistema de Esgotamento Sanitário – Sub-bacia 4.1.1 – Etapa 02 (Doca).	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário.
10	Sistema de Esgotamento Sanitário – Sub-bacia da Tamandaré.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário.
11	Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Ilha do Combu.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7567. Realização de Obras de Abastecimento de Água.
12	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário na Ilha do Combu.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário.
MOBILIDADE URBANA			
Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	PROGRAMA	AÇÃO
01	Pavimentação e Requalificação de Vias Urbanas na Região Metropolitana de Belém.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7645. Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas.
02	Prolongamento e Duplicação da Rua da Marinha: Av. Augusto Montenegro até Av. Centenário.	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	7645. Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas.

Ao todo, serão executadas 21 obras, as quais estão distribuídas em 07 obras de infraestrutura urbana, 12 obras de saneamento básico e 02 obras de mobilidade urbana, que juntas totalizam investimentos em mais de 2 Bilhões de Reais (R\$ 2.172.037.832).

Para realização destas obras, o Governo do Estado firmou parcerias com o Governo Federal e instituições como Itaipu Binacional e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Parcerias estas, fundamentais para execução de obras estruturantes que têm compromisso com o desenvolvimento urbano e com a sustentabilidade.

Sempre buscando a transparência em seus processos, na tabela a seguir estão identificadas, as fontes de financiamento pertinentes a cada obra, por área de atuação, bem como o valor do investimento.

INFRAESTRUTURA URBANA			
Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)
01	Construção de Terminal Hidroviário Tamandaré.	BNDES	23.761.040
02	Requalificação e Ampliação do Complexo Comercial do Barreiro.	BNDES	71.797.127
03	Drenagem, Urbanização e Reurbanização dos Canais Murutucu e Martir - Trecho Rio Guamá até Avenida João Paulo II.	BNDES	195.823.931
04	Reforma e Modernização da Obra do Hangar Centro de Convenções.	BNDES	40.434.391
05	Reforma, Revitalização e Construção de Equipamentos - Orla do Cruzeiro, Distrito de Icoaraci.	NOVO PAC	19.800.000
06	Reforma do Canal da Avenida Visconde de Souza Franco e Construção de Parque Linear.	ITAIPU BINACIONAL	310.830.390
07	Reforma do Canal da Avenida Almirante Tamandaré e Construção do Parque Linear.	BNDES	162.829.229
TOTAL INFRAESTRUTURA URBANA			825.276.108

SANEAMENTO BASICO			
Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)
01	Execução da Macro drenagem da Bacia do Tucunduba – Canais: Vileta / União/ Leal Martins / Timbó (VULT).	BNDES	173.246.931
02	Macro drenagem do Canal Gentil Bittencourt com Urbanização e Drenagem (São Brás) 1.450 M Trecho Rua Deodoro de Mendonça até o Canal do Tucunduba.	BNDES	126.979.976
03	Macro drenagem do Canal Cipriano Santos com Urbanização e Drenagem (Canudos) 1.100 M - Trecho Avenida Perimetral até Alameda José Alves.	BNDES	115.972.700
04	Macro drenagem do Canal Caraparu com Urbanização e Drenagem (Guamá) 980 M - Trecho Canal do Tucunduba até Travessa Liberato de Castro.	BNDES	127.901.712
05	Adequação dos Canais Bengui, Nova Marambaia e Rua das Rosas (Mangueirão).	BNDES	123.397.344
06	Dragagem, Limpeza e Recuperação de Taludes e Pistas Laterais dos Canais do Galo e São Joaquim.	BNDES	112.319.825

SANEAMENTO BASICO			
Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)
07	Saneamento do Complexo Ver-o-Peso: 1ª Etapa - Sistema de Esgotamento Sanitário - 6.300 Km de Rede.	NOVO PAC	14.905.256
08	Sistema de Esgotamento Sanitário – Sub-bacia 4.1.1 – Etapa 01 (Doca).	ITAIPU BINACIONAL	25.388.000
09	Sistema de Esgotamento Sanitário – Sub-bacia 4.1.1 – Etapa 02 (Doca).	ITAIPU BINACIONAL	26.101.967
10	Sistema de Esgotamento Sanitário – Sub-bacia da Tamandaré.	BNDES	55.250.000
11	Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Ilha do Combu.	BNDES	46.520.123
12	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário na Ilha do Combu.	BNDES	
TOTAL SANEAMENTO BÁSICO			947.983.834

MOBILIDADE URBANA			
Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)
01	Pavimentação e Requalificação de Vias Urbanas na Região Metropolitana de Belém.	ITAIPU BINACIONAL	149.044.492
02	Prolongamento e Duplicação da Rua da Marinha: Av. Augusto Montenegro até Av. Centenário.	BNDES	249.733.398
TOTAL MOBILIDADE URBANA			398.777.890

TOTAL DE INVESTIMENTOS COP 30			R\$ 2.172.037.832
-------------------------------	--	--	-------------------

Embora todas as obras acima identificadas sejam de grande relevância, nas páginas seguintes, serão apresentadas a evolução física de algumas obras das áreas de infraestrutura urbana e saneamento básico que, além da importância para o cenário estadual, trata-se obras há muito aguardadas pela população, como é o caso da macrodrenagem dos canais secundários da Bacia do Tucunduba.

A percepção do progresso das obras se dará através das imagens apresentadas nas tabelas a seguir, onde poderão ser percebidos, os principais avanços destas intervenções urbanas conduzidas pela Seop ao longo do ano de 2024.

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DOS CANAIS MURUTUCU E MARTIR - TRECHO RIO GUAMÁ ATÉ AVENIDA JOÃO PAULO II

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Urbanização viária; - Sistema de drenagem; - Rede de esgotamento sanitário; - Ciclovias; - Pavimentação asfáltica; - Passarelas; - Calçadas com rampas de acessibilidade; - Piso tátil; - Condução hidráulica de águas pluviais e residuais; - Revestimento dos canais em placas de concreto; - Reconstrução de 5,4 km de canais;	30 de janeiro de 2024	36,00%

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL MURUTUCU E MÁRTIR



FOTO 24: Serviços de Limpeza com utilização de maquinário.



FOTO 25: Serviços de Limpeza manual.



FOTO 26: Máquinas realizando o serviço de dragagem dos canais.



FOTO 27: Retificação do canal em parede de concreto.

**REFORMA DO CANAL DA AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO
E CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR (NOVA DOCA)**

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Passarela metálica com mirante; - Quiosques para lanche; - Jardins de chuva; - Área para piquenique; - Espaço para eventos; - Espaço pet; - Urbanização viária; - Playground; - Academia ao ar-livre; - Fonte interativa; - 2,4 km de novo asfaltamento; - Sistema de drenagem; - Rede de esgotamento sanitário; - Ciclovia; - Sistema de energia limpa; - Substituição de seis comportas para controle de água de maré.	07 de maio de 2024.	51,00%

REGISTRO FOTOGRÁFICO NOVA DOCA



FOTO 28: Interdição do perímetro entre as Ruas Belém e Municipalidade para retirada da mureta de proteção do canal e das pedras da pista de passeio.



FOTO 29: Cravação de estacas metálicas de sustentação da estrutura do canal.



FOTO 30: Reaterro de fundação.



FOTO 31: Recebimento das estruturas metálicas.

REGISTRO FOTOGRÁFICO NOVA DOCA



FOTO 32: Início do resgate do achado arqueológico (proa de uma embarcação) para musealização.



FOTO 33: Instalação das vigas metálicas e concretagem das estruturas que sustentarão o parque linear.



FOTO 34: Início das obras de saneamento ambiental.



FOTO 35: Remanejamento de vegetal.

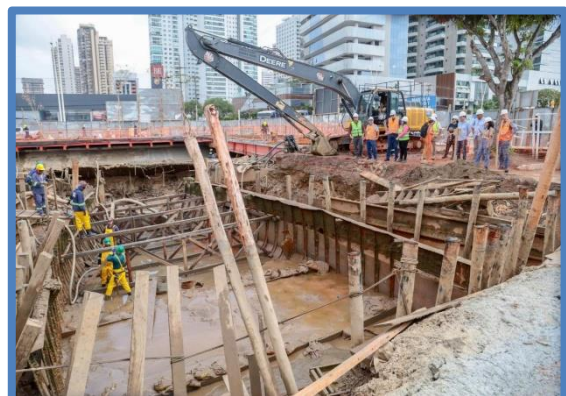


FOTO 36: Serviços de fundação, lançamento e concretagem das peças metálicas, e cravação de estacas de sustentação da estrutura do canal.

**REFORMA DO CANAL DA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ
E CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR (NOVA TAMANDARÉ)**

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Passarela metálica com mirante; - Quiosques para lanche; - Jardins de chuva; - Área para piquenique; - Espaço para eventos; - Espaço pet; - Urbanização viária; - Playground; - Academia ao ar-livre; - Fonte interativa; - 2,5 km de novo asfaltamento; - Sistema de drenagem; - Rede de esgotamento sanitário; - Ciclovia; - Sistema de energia limpa; - Construção de uma subestação com cinco comportas para controlar o fluxo das marés; - Urbanização da praça onze de junho; - Construção da praça do terminal.	12 de abril de 2024	43,00%

REGISTRO FOTOGRÁFICO NOVA TAMANDARÉ



FOTO 37: Tráfego parcialmente interditado na Av. Almirante Tamandaré.

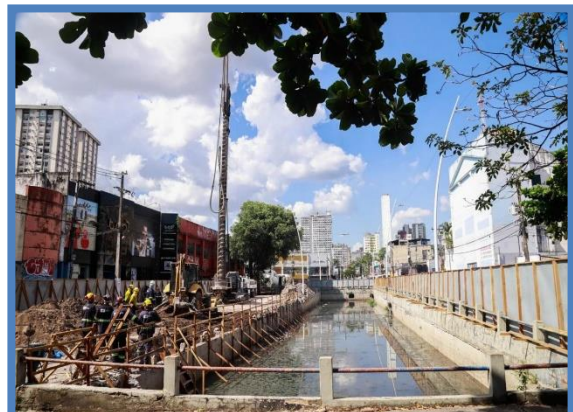


FOTO 38: Serviços de fundação: perfuração de estacas hélices.



FOTO 39: Concretagem da estrutura do Parque Linear.

REGISTRO FOTOGRÁFICO NOVA TAMANDARÉ



FOTO 40: Construção das estruturas das passarelas do Parque Linear.

OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO

EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA CANAIS: VILETA / UNIÃO / LEAL MARTINS E TIMBÓ (VULT)

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Revestimento do canal em placas de concreto; - 02 pontes; - Passarela metálica; - Rede de abastecimento de água; - Rede de esgotamento sanitário; - Rede de drenagem pluvial; - Execução do Programa Aterro de Quintais (Paquin); - Paisagismo; - Urbanização viária; - Playground; - Academia ao ar-livre; - Sistema de drenagem; - Ciclovía; - Urbanização da praça; - Quadra poliesportiva;	31 de janeiro de 2024	35,00%

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL TIMBÓ



FOTO 41: Serviço de limpeza com utilização do maquinário.



FOTO 42: Serviço de revestimento do canal com placas de concreto.



FOTO 43: Finalização da estrutura de concreto.



FOTO 44: Reconstrução das paredes do canal.

REQUALIFICAÇÃO DO CANAL GENTIL BITTENCOURT COM URBANIZAÇÃO E DRENAGEM (SÃO BRÁS) 1.450 M TRECHO RUA DEODORO DE MENDONÇA ATÉ O CANAL DO TUCUNDUBA.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Revestimento do canal em placas de concreto; - Pontes; - Passarela metálica; - Rede de abastecimento de água; - Rede de esgotamento sanitário; - Rede de drenagem pluvial; - Execução do programa aterro de quintais (Paquin); - Paisagismo; - Urbanização viária; - Playground; - Academia ao ar-livre; - Pista de corrida; - Sistema de drenagem; - Ciclovia; - Urbanização da praça; - Quadra poliesportiva;	15 de janeiro de 2024	49,00%

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL GENTIL BITTENCOURT



FOTO 45: Serviço de terraplenagem com utilização do maquinário.



FOTO 46: Serviço de revestimento do canal com placas de concreto.



FOTO 47: Serviço de reestruturação com utilização do maquinário.



FOTO 48: Serviço de cravação de estacas e remoção do solo.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL GENTIL BITTENCOURT

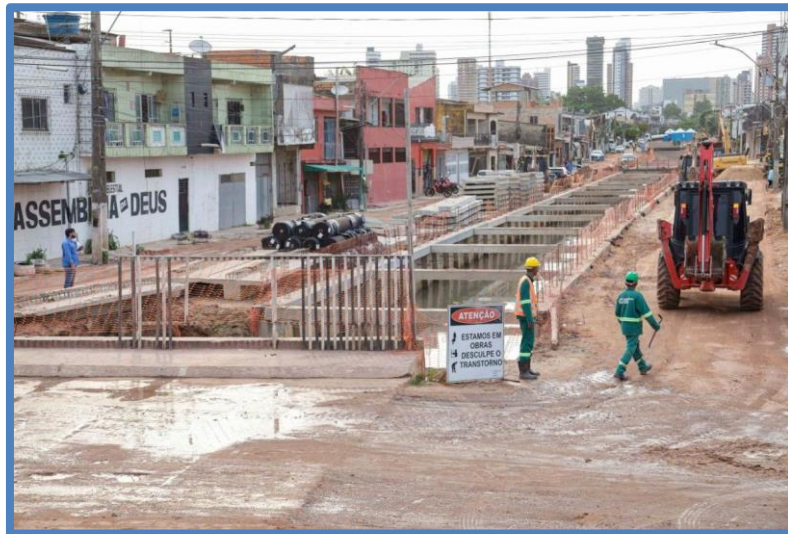


FOTO 49: Início da construção da nova ponte na Travessa Segunda de Queluz.

CANAL CIPRIANO SANTOS COM URBANIZAÇÃO E DRENAGEM (CANUDOS) 1.100 M - TRECHO AVENIDA PERIMETRAL ATÉ ALAMEDA JOSÉ ALVES

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Revestimento do canal em placas de concreto; - Pontes; - Passarela metálica; - Rede de abastecimento de água; - Rede de esgotamento sanitário; - Rede de drenagem pluvial; - Execução do Programa Aterro de Quintais (Paquin); - Paisagismo; - Urbanização viária; - Playground; - Academia ao ar-livre; - Pista de corrida; - Sistema de drenagem; - Ciclovía; - Urbanização da praça; - Quadra poliesportiva;	29 de janeiro de 2024	40,00%

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL CIPRIANO SANTOS



FOTO 50: Serviços de cravação de estacas flutuantes, instalação das placas de contenção e estroncas superiores, vigas de coroamento e pilaretes que servirão como guarda corpo.



FOTO 51: Serviço de cravação de estacas flutuantes.



FOTO 52: Serviços de reconstrução das paredes do canal e instalação das placas de contenção.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL CIPRIANO SANTOS



FOTO 53: Preparação para instalação das passarelas.

REQUALIFICAÇÃO DO CANAL CARAPARU COM URBANIZAÇÃO E DRENAGEM (GUAMÁ) 980 M - TRECHO CANAL DO TUCUNDUBA ATÉ TRAVESSA LIBERATO DE CASTRO

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Revestimento do canal em placas de concreto; - 04 Pontes; - 05 Passarelas metálicas; - Rede de abastecimento de água; - Rede de esgotamento sanitário; - Rede de drenagem pluvial; - Execução do Programa Aterro de Quintais (Paquin); - Paisagismo; - Urbanização viária; - Playground; - Academia ao ar-livre; - Pista de corrida; - Sistema de drenagem; - Ciclovia; - Urbanização da praça; - Quadra poliesportiva;	26 de março de 2024	35,00%

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL CARAPARU



FOTO 54: Serviço de limpeza manual.



FOTO 55: Início das obras de macrodrenagem.



FOTO 56: Serviço de escavação e retificação do canal.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAL CARAPARU

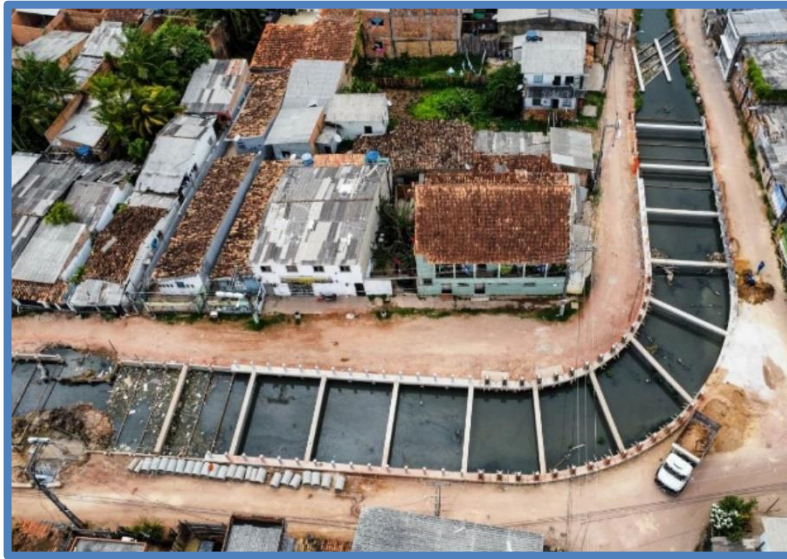


FOTO 57: Execução das fundações das pontes e passarelas, cravação de estacas de concreto, placas e vigas de coroamento.

ADEQUAÇÃO DOS CANAIS BENGUI, NOVA MARAMBAIA E RUA DAS ROSAS

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	% EXECUÇÃO FÍSICA
- Revestimento do canal em placas de concreto; - 07 pontes; - 03 passarelas metálicas; - Execução do Programa Aterro de Quintais (Paquin); - Rede de abastecimento de água; - Rede de esgotamento sanitário; - Rede de drenagem pluvial; - Paisagismo; - Urbanização viária; - Playground; - Academia ao ar-livre; - Pista de corrida; - Sistema de drenagem; - Ciclovia; - Urbanização da praça; - Quadra poliesportiva;	06 de fevereiro de 2024	47,50%

REGISTRO FOTOGRÁFICO CANAIS BENGUI, MARAMBAIA, RUA DAS ROSAS



FOTO 58: Serviço de terraplenagem no sistema viário.



FOTO 59: Serviço da troca de solo.

Quanto as demais obras, a maioria segue em execução e em conformidade com os serviços estabelecidos em seus respectivos cronogramas. Serão concluídas e entregues à sociedade paraense em tempo hábil, não apenas para a realização do evento, mas para deixar na capital paraense benefícios transformadores em infraestrutura urbana, mobilidade urbana, turismo e saneamento.

2.2. METAS REGIONALIZADAS

Além das obras direcionadas para a COP 30, as prioridades governamentais para o exercício de 2024 também podem ser identificadas através das *Metas Regionalizadas* estabelecidas para o período de 2024, as quais traduzem-se no desenvolvimento de obras de grande significância para o cenário estadual e nacional.

É importante destacar que as *Metas Regionalizadas* convencionadas pela Seop para o ano de 2024 foram planejadas em concordância com o PPA 2024/2027, demonstrando as prioridades da gestão estadual em cada Região de Integração.

E para cada Região de Integração, a implementação das *Metas Regionalizadas* significa melhoria nos índices de geração de emprego e renda, fortalecimento da economia local e promoção do desenvolvimento social, impactando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população paraense.

São obras que atendem as necessidades da sociedade nas mais diversas áreas como: Infraestrutura urbana, infraestrutura turística, saneamento básico e mobilidade urbana.

Para melhor compreensão, todas as obras sob a responsabilidade da Seop classificadas como *Metas Regionalizadas*, estão demonstradas na tabela da página seguinte, por Região de Integração, Município, Programa e Ação Governamental, além de serem identificadas quais destas obras também são obras voltadas para COP 30.

METAS REGIONALIZADAS – PPA 2024/2027

PROGRAMA 1489. DESENVOLVIMENTO URBANO – HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE

Ação 7733. Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba

Nº	R.I.	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DA OBRA	CLASSIFICAÇÃO
1	Guajará	Belém	- Requalificação do Canal Lago Verde com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (1.276 m).	Meta Regionalizada
2		Belém	- Requalificação do Canal Sapucajuba com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (741 m) - Trecho: Av. Perimetral até o Canal Tucunduba.	Meta Regionalizada
3		Belém	- Requalificação dos Canais Vileta, Timbó, União e Leal Martins com Urbanização e Drenagem.	Meta Regionalizada COP 30
4		Belém	- Requalificação do Canal Gentil Bittencourt com Urbanização e Drenagem - São Brás (1.450 m) - Trecho: Rua Deodoro de Mendonça até o Canal do Tucunduba.	Meta Regionalizada COP 30
5		Belém	- Requalificação do Canal Cipriano com Urbanização e Drenagem - Canudos (1.100 m) - Trecho: Av. Perimetral até Alameda José Alves.	Meta Regionalizada COP 30
6		Belém	- Requalificação do Canal Caraparu com Urbanização e Drenagem - Guamá (980 m) - Trecho: Canal do Tucunduba até Tv. Liberato de Castro.	Meta Regionalizada COP 30

Ação 7567. Realização de Obras de Abastecimento de Água

7	Marajó	Cachoeira do Arari	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
8		Chaves	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
9		Curralinho	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
10		Gurupá	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
11		Melgaço	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
12		Oeiras do Pará	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
13		Portel	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
14		Santa Cruz do Arari	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada
15		Soure	- Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	Meta Regionalizada

Ação 7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário

16	Marajó	Afuá	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
17		Anajás	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
18		Bagre	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
19		Breves	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
20		Muaná	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
21		Salvaterra	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
22		Cachoeira do Arari	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
23		Chaves	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada

METAS REGIONALIZADAS – PPA 2024/2027				
PROGRAMA 1489. DESENVOLVIMENTO URBANO – HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE				
Ação 7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário				
Nº	R.I.	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DA OBRA	CLASSIFICAÇÃO
24	Marajó	Curralinho	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
25		Gurupá	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
26		Melgaço	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
27		Oeiras do Pará	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
28		Portel	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
29		Santa Cruz do Arari	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
30		Soure	- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.	Meta Regionalizada
Ação 7644. Implantação de Aterros Sanitários				
31	Marajó	Salvaterra	- Implantação de Aterro Sanitário Regional – Municípios Atendidos: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure.	Meta Regionalizada
32		Portel	- Implantação de Aterro Sanitário Regional – Municípios Atendidos Portel e Melgaço.	Meta Regionalizada
33		Breves	- Implantação de Aterro Sanitário Municipal.	Meta Regionalizada
Ação 7642. Oferta de Unidade Habitacional				
34	Guajará	Belém	- Construção do Conjunto Habitacional “Curtume” – 400 Unidades.	Meta Regionalizada
35		Belém	- Construção do Conjunto Habitacional na área de abrangência do Tucunduba – 320 Unidades.	Meta Regionalizada
PROGRAMA 1528. ECONOMIA SUSTENTÁVEL				
Ação 2351. Gestão de Equipamentos Turísticos				
36	Guajará	Belém	- Drenagem, Urbanização e Reurbanização dos Canais Murutucu e Martir - Trecho Rio Guamá até Avenida João Paulo II.	Meta Regionalizada COP 30
37		Belém	- Reurbanização da Orla do Atalaia.	Meta Regionalizada

Embora a princípio todas as obras relacionadas as *Metas Regionalizadas* estejam programadas para serem executadas e entregues à sociedade na vigência do PPA 2024/2027, as que também estão classificadas como COP 30 têm suas finalizações e entregas com data limite para o ano de 2025.

Uma vez que as obras relacionadas a COP 30 foram devidamente apuradas no item 2.1. deste Relatório de Gestão, serão apresentadas a evolução das demais obras caracterizadas como *Metas Regionalizadas* no decorrer do ano de 2024.

Executadas por intermédio da Ação 7733. *Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba*, as quais integram o maior programa de macrodrenagem de canais no município de Belém, as obras *Requalificação do Canal Lago Verde com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (1.276 m)* e *Requalificação do Canal Sapucajuba com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (741 m) - Trecho: Av. Perimetral até o Canal Tucunduba* somam-se as demais obras da COP 30 que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da população residente as margens dos canais.

No que diz respeito a obra de *Requalificação do Canal Lago Verde com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (1.276 m)*, a execução física encerrou o ano de 2024 com um percentual de 40,46%, refletindo o andamento da obra em desacordo com o cronograma estabelecido, motivado principalmente pela necessidade de adequação do projeto para posterior continuidade das obras.

Quanto a obra *Requalificação do Canal Sapucajuba com Urbanização e Drenagem - Terra Firme (741 m) - Trecho: Av. Perimetral até o Canal Tucunduba*, iniciada no mês de abril, a obra manteve-se em execução e finaliza o exercício de 2024 com o percentual de 34,21%.

Quanto ao desempenho financeiro, para a execução de todas as obras relacionadas a Ação 7733. *Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba*, tanto COP 30 quanto *Metas Regionalizadas*, o orçamento programado para o exercício de 2024 foi de R\$ 256.428.884¹.

Orçamento este que tem como referência o teto orçamentário (situação econômico-financeira do Estado no período de janeiro a agosto de 2023), disponibilizado para Seop por ocasião da elaboração do orçamento para o ano de 2024, e não a real necessidade para a execução das obras.

Neste contexto, tornou-se imprescindível atualizar a dotação orçamentária inicial para R\$ 247.196.707² a fim de cumprir os cronogramas físicos-financeiros das obras programadas nesta ação governamental. Esta majoração do orçamento inicial (reforço orçamentário) ocorre através da abertura de créditos suplementares previstos na Seção II – Artigo 6º da lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024.

Em se tratando de contribuir para a melhoria nos índices de saneamento básico, as ações 7567. *Realização de Obras de Saneamento Básico*, 7568. *Realização de Obras de Esgotamento Sanitário* e 7644. *Implantação de Aterros Sanitários*, tem como foco a execução de *Metas Regionalizadas* na Região Marajó.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Para isto, a Seop assumiu no PPA 2024/2027 a responsabilidade de ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e à coleta de resíduos sólidos da população residente na Região de Integração Marajó, umas das regiões com os maiores déficits em serviços de saneamento básico.

Com previsão de conclusão para o ano de 2027, as obras de construção de *Sistema de Abastecimento de Água (SAA)*, *Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)* e de *Implantação de Aterro Sanitário*, foram submetidas à análise para captação de recursos através da carteira de projetos do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), o qual é gerido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

O material produzido e encaminhado no mês de julho pela equipe técnica de saneamento da Seop, fornece informações detalhadas sobre a implantação das obras nos municípios contemplados, tais como, contextualização, objetivos geral e específico, vínculo do projeto a uma estratégia nacional/regional de política pública, metodologia, metas e etapas do projeto, resultado e impacto esperado, equipe gestora do projeto, investimento e gestão de riscos.

Atualmente, a Seop aguarda retorno do órgão financiador para dar continuidade ao processo, o que inclui iniciar o processo licitatório para contratação de empresa responsável para elaboração de projetos básico e executivo para posterior início das obras.

Além da submissão de projetos para captação de recursos através da Sudam, os municípios da Região Marajó que possuem *Metas Regionalizadas* voltadas para execução de obras de SAA e SES, também foram submetidos ao processo seletivo relacionado ao Novo Pac, programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal.

No entanto, dos 24 projetos submetidos ao processo de captação de recursos através do Novo Pac, apenas 12 projetos foram considerados aptos para receberem o recurso na ordem de R\$ 65.654.142,55, sendo R\$ 9.359.502,90 destinados a execução de obras de SAA nos municípios de Cachoeira do Arari, Gurupá e Oeiras do Pará e R\$ 56.294.639,65 destinados a execução de obras de SES nos municípios de cachoeira do Arari, Curralinho, Gurupá, Oeiras do Pará, Muaná, Portel, Santa Cruz do Arari, Soure e Anajás.

A área de saneamento da SEOP já realizou o Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento obrigatório e fundamental para instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, necessários para início do processo licitatório visando contratação de empresa especializada para elaboração de peças técnicas.

Além da área de saneamento básico e partindo da premissa estabelecida no PPA 2024/2027 de “*Promover e disponibilizar o acesso à moradia digna*”, a execução de obras voltadas para mudar as condições de habitabilidade da população paraense também compõe a relação das *Metas Regionalizadas* sob a responsabilidade da Seop.

Executadas através da Ação 7642. *Oferta de Unidade Habitacional*, para este PPA 2024/2027 foram estabelecidas as seguintes obras como *Metas Regionalizadas*: “*Construção do Conjunto Habitacional “Curtume” – 400 Unidades*” e “*Construção de Conjunto Habitacional com 320 Unidades na área de abrangência do Tucunduba*”.

Iniciada em 2023, a obra “*Construção do Conjunto Habitacional “Curtume” – 400 Unidades*” irá beneficiar famílias do bairro da Terra Firme que moravam às margens do canal da Bacia do Tucunduba sem condições de habitabilidade, e que, com a implementação deste conjunto habitacional, terão assegurados infraestrutura sanitária, hidráulica, elétrica, além da terem atendidos critérios de segurança e bem-estar as famílias que ali residirão.

Embora tenha sido programada para ser concluída e entregue a população no ano de 2024, a evolução física no decorrer do ano de 2024 chegou a 76,08% de obra executada, postergando a conclusão para o exercício de 2025.

Com cerca de 200 trabalhadores, a obra segue em execução com serviços de infraestrutura e acabamento nos 25 blocos residenciais que compõem o projeto, conforme pode ser observado na imagem abaixo, para que seja entregue a população ainda no 1º semestre de 2025.



FOTO 60: Serviço de acabamento dos blocos residenciais.



FOTO 61: Serviço estrutural nos blocos residenciais.

A segunda obra direcionada para melhoria dos indicadores sociais relacionados ao tema habitação, “*Construção de Conjunto Habitacional com 320 Unidades na área de abrangência do Tucunduba*”, assim como no ano de 2023, permaneceu sem avanço mantendo desta forma o status de obra não iniciada.

Parte desta situação foi proveniente da necessidade de atualizar a concepção desta obra, de modo que, além de garantir a melhoria nas condições de vida da população residente na área periférica do canal do Tucunduba, também pudesse preencher todos os critérios para ser selecionado no Programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas, do Ministério das Cidades com recursos oriundos do Novo Pac.

Cumprido todos os requisitos legais, no mês de julho, o Governo do Pará assinou em Brasília um Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades para os projetos do Periferia Viva nos canais Tucunduba e Ariri Bolonha, cuja execução está sob a responsabilidade da Seop. Sendo assim, a obra anteriormente denominada “*Construção de Conjunto Habitacional com 320 Unidades na área de abrangência do Tucunduba*” passa a ter a seguinte descrição: “*Construção de Conjunto Habitacional – Periferia Viva – 224 Unidades*”.

Com este contexto, a obra que tem como objetivo requalificar o espaço habitável das famílias que residem à margem do canal da Bacia do Tucunduba, promovendo infraestrutura urbana, intervenções urbanísticas, mobilidade urbana, dentre outras coisas, está na fase de formalização do projeto executivo e demais peças técnicas, com início previsto para o ano de 2025.

No que diz respeito ao desempenho financeiro, das *Metas Regionalizadas* programadas para serem desenvolvidas por intermédio da *Ação 7642. Oferta de Unidade Habitacional*, houve dispêndio financeiro referente aos serviços necessários para a “*Construção do Conjunto Habitacional – Curtume*” no valor de R\$ 19.228.050¹.

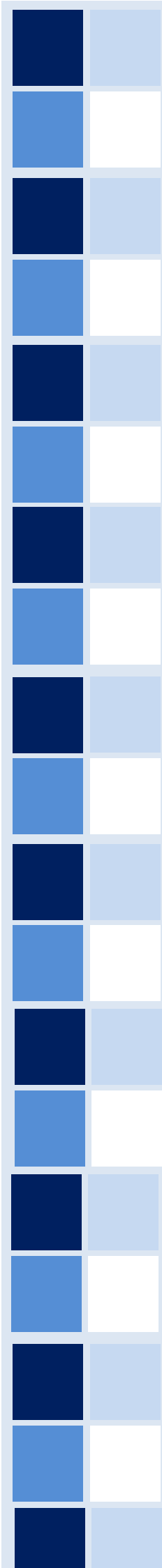
Com relação a obra “Reurbanização da Orla do Atalaia”, executada através da *Ação 2351. Gestão de Equipamentos Turísticos*, no decorrer do ano de 2024 as atividades ainda foram direcionadas para solucionar as questões socioeconômicas que envolvem a retirada dos barraqueiros da área de abrangência do projeto, soluções estas imprescindíveis para que obra possa ser iniciada.

Destacamos que o Governo do Estado, através da Seop, vem desde 2023 dialogando com todos os envolvidos na busca de alternativas que gerem o menor impacto na economia e vida das pessoas que têm estas barracas como única fonte de subsistência.

No primeiro semestre de 2024, foi publicado o Decreto nº 3.911 no dia 10 de maio, autorizando a desapropriação de imóveis nas áreas que tem influência ao projeto de Reurbanização e Requalificação da Orla da Praia do Atalaia.

Atualmente, a Seop trabalha nas adequações necessárias para que o projeto relacionado a reurbanização da orla do Atalaia, seja implementado com as melhores viabilidades e soluções técnicas, sociais e ambientais. As peças gráficas estão em fase de desenvolvimento de projeto básico e a implantação geral, em fase de especificação e detalhamento.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.



CAPÍTULO III

DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E AÇÕES EM 2024

3.1. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dos 25 Programas que compõem o PPA 2024/2027, a Seop está presente no desenvolvimento de 05 Programas Governamentais (04 Programas Temáticos e 01 Programa de Gestão), executando 18 Ações Governamentais, as quais estão consolidadas na tabela abaixo:

PROGRAMAS TEMÁTICOS			
Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS IMPACTADOS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
1	1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade	- Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico; - Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial; - Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social.	7733. Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba.
			7567. Realização de Obras de Abastecimento de Água.
			7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário
			7608. Construção de Parques Urbanos.
			7642. Oferta de Unidade Habitacional.
			7644. Implantação de Aterros Sanitários.
2	1508. Governança Pública	- Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas; - Promover a Gestão Regionalizada; - Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo.	7645. Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas
			2245. Capacitação de Servidores Públicos.
			7722. Construção de Imóveis Públicos Estaduais.
			7724. Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública.
3	1512. Cultura, Esporte e Lazer	- Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social.	8890. Fortalecimento da Gestão Municipal.
			7659. Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer.
4	1528. Economia Sustentável	- Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável.	2351. Gestão de Equipamentos Turísticos.

PROGRAMA DE GESTÃO			
Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS IMPACTADOS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
1	1297. Manutenção da Gestão	- Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado.	4668. Abastecimento de Unidades Móveis.
			8311. Concessão de Auxílio Alimentação.
			8312. Concessão de Auxílio Transporte.
			8338. Operacionalização das Ações Administrativas.
			8339. Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Zelando sempre pela transparência dos seus atos administrativos, a Seop busca apresentar neste item o comportamento orçamentário dos Programas que foram implementados neste primeiro ano do PPA 2024/2027, permitindo que, cada vez mais, a sociedade conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária desta Secretaria.

Considerando os Programas Temáticos, o primeiro que faremos referência é o *Programa 1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade*. O mesmo traz em sua composição a implementação de sete ações capazes de impactar no desenvolvimento sustentável das cidades, proporcionando o acesso da população aos serviços urbanos como mobilidade, infraestrutura, saneamento básico e habitação.

Neste programa, durante o ano de 2024, foram investidos R\$ 1.591.933.382¹ para o desenvolvimento das ações governamentais. Do referido valor, a ação que teve maior desempenho orçamentário foi a 7645. *Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas*, com execução de R\$ 1.109.584.752 correspondendo a 69,70% do valor total.

Esta ação tem como objetivo melhorar o sistema viário urbano dos municípios paraenses, e em 2024, alcançou as 12 Regiões de Integração, abrangendo 101 municípios e levando obras de pavimentação para todo Estado do Pará.

Quanto a execução orçamentária do *Programa 1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade*, a tabela a seguir apresenta de forma consolidada o orçamento realizado no exercício de 2024.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2024		
PROGRAMA GOVERNAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)
1489. Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade.	653.456.579	1.591.933.382

Mediante a tabela apresentada, infere-se que o orçamento inicialmente proposto, precisou ser atualizado em R\$ 938.476.803, ou seja, um reforço orçamentário de 143,61%. Atualização esta, que fez-se necessária para assegurar o atendimento aos municípios ao longo do ano de 2024 e que está amparada pela Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024 (Seção II – Artigo 6º) que prevê reforço de dotação orçamentária através da abertura de créditos suplementares.

Outro Programa Temático executado pela Seop no ano de 2024 é o *Programa 1508. Governança Pública*, cujo propósito principal é o fortalecimento da gestão e da governança com transparência. Neste programa, são levadas aos municípios o desenvolvimento de quatro ações: três relacionadas a execução de obras e uma relacionada a boas práticas de gestão (ver tabela Programas Temáticos).

Em 2024, foram investidos R\$ 77.652.626¹ na promoção de quatro ações que têm como foco assegurar a execução de obras que estejam alinhadas aos interesses da sociedade além de aprimorar a execução das políticas públicas voltadas para os servidores públicos, ratificando desta forma o conceito de governança pública.

Dentre as ações implementadas, destaca-se a 7722. *Construção de Imóveis Públicos Estaduais* a qual teve um investimento em torno de R\$ 37.689.822, correspondendo a 48,53% do valor total liquidado no programa.

Para melhor entendimento, a tabela a seguir consolida a execução orçamentária do *Programa 1508. Governança Pública* no decorrer do ano de 2024.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2024		
PROGRAMA GOVERNAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)
1508. Governança Pública	36.274.412	77.652.626

Neste programa, para o atendimento das diversas demandas solicitadas pelos municípios ao longo de 2024, a dotação foi atualizada em R\$ 41.378.214, correspondendo

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

a um reforço orçamentário de 114,06%, realizado através de créditos suplementares amparados pela Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024 (Seção II – Artigo 6º).

No que diz respeito ao *Programa 1512. Cultura, Esporte e Lazer*, o objetivo principal é democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo para todas as idades, incluindo pessoas com deficiência, para promoção da vida saudável e da convivência social.

A Seop contribui para o alcance deste objetivo com desenvolvimento da Ação 7659. *Construção de Equipamentos e Esporte e Lazer*, a qual destina-se a fomentar a construção de equipamentos de esporte e lazer nas Regiões de Integração do Estado do Pará.

Em 2024, foram investidos R\$ 37.111.735¹ para execução de diversas obras voltadas para construção de espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de saúde, cultura, esporte e lazer.

A tabela a seguir consolida a execução orçamentária do *Programa 1512. Cultura, Esporte e Lazer* no decorrer do ano de 2024.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2024		
PROGRAMA GOVERNAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)
1512. Cultura, Esporte e Lazer	2.243.737	37.111.735

Neste programa a atualização da dotação orçamentária inicial precisou ser atualizada em mais de dez vezes, ou seja, um reforço orçamentário de cerca de R\$ 34.867.998, imprescindíveis para a implementação deste programa governamental em diversos municípios paraenses.

Esta situação pode ser explicada, principalmente, pela limitação do teto orçamentário disponibilizado à Seop por ocasião da elaboração do orçamento para o exercício de 2024, o qual, tem como direcionamento priorizar orçamentariamente obras que constam nos programas e ações que desenvolvem projetos prioritários do Governo do Estado.

Finalizando os Programas Temáticos, a Seop também desenvolve o *Programa 1528. Economia Sustentável*, responsável por trabalhar a temática do turismo de forma sustentável e integrada, tornando o Estado do Pará um destino competitivo.

Dentre as ações que compõem este programa, a Seop é responsável pela execução da ação 2351. *Gestão de Equipamentos Turísticos*, a qual tem como foco de atenção fomentar o desenvolvimento sócio-cultural, a proteção ao meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população através de obras de infraestrutura turística.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Para a implementação deste programa governamental, no decorrer do ano de 2024 a Seop investiu R\$ 167.354.569¹ na construção de equipamentos turísticos. A execução orçamentária do *Programa 1528. Economia Sustentável* pode ser identificada na tabela abaixo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2024		
PROGRAMA GOVERNAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)
1528. Economia Sustentável	288.290.947	167.354.569

Percebe-se que o valor liquidado neste programa corresponde a cerca de 58,05% da dotação orçamentária inicial. Este fato deu-se principalmente pelo dispêndio financeiro da fonte de recurso com maior dotação orçamentária (01754000030) acontecer apenas no segundo semestre de 2024.

No que diz respeito ao Programa de Gestão, a Seop executa o *Programa 1297. Manutenção da Gestão* com o desenvolvimento de cinco ações governamentais, as quais tem como objetivo viabilizar a gestão administrativa do Estado.

É através deste programa que a Seop provê os meios administrativos necessários para implementação e gerenciamento dos Programas Temáticos que estão sob sua responsabilidade. Ou seja, na execução das ações que pertencem ao *Programa 1297. Manutenção da Gestão*, a Seop busca assegurar os instrumentos necessários para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços ofertados à população e da efetividade da administração pública.

No ano de 2024, houve investimento no valor de R\$ 20.975.131² para a realização das ações que fazem parte deste programa governamental. Destas ações, destaca-se a *Ação 8339. Operacionalização das Ações de Recursos Humanos* com investimento em torno de R\$ 9.605.465, o que corresponde a 45,79% do valor total executado no programa.

Para melhor compreensão, a tabela a seguir apresenta a execução orçamentária do *Programa 1297. Manutenção da Gestão* no exercício de 2024.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA - 2024		
PROGRAMA GOVERNAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)
1297. Manutenção da Gestão	22.500.826	20.975.131

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

É importante destacar que, diferente dos Programas Temáticos, o Programa de Gestão é composto por um conjunto de ações que dão suporte a atuação governamental tanto para garantir a oferta de produtos ao próprio Estado (áreas-meio), quanto para garantir a implementação dos programas temáticos, provendo o apoio de gestão necessário à presença do Estado em todas as Regiões de Integração.

Da tabela acima, percebe-se que o valor liquidado representa 93,21% da dotação orçamentária inicialmente programada, sem a majoração de valores identificada nos programas anteriores.

Por fim, considerando a execução orçamentária dos programas governamentais sob responsabilidade da Seop, do orçamento de R\$ 1.002.766.501¹ inicialmente programado, para o cumprimento de todas as demandas direcionadas a Seop foi necessário majorar este orçamento em R\$ 892.260.942, atualizando a dotação inicial para R\$ 1.895.027.443.

Do valor total, foram destinados cerca de R\$ 1.874.052.312 no desenvolvimento dos Programas Temáticos que beneficiaram municípios das 12 Regiões de Integração com obras de infraestrutura urbana, infraestrutura turística, infraestrutura de esporte e lazer, saneamento básico, mobilidade urbana e habitação, levando o desenvolvimento para todo o Estado do Pará.

¹ FONTE: SEPLAD – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) 2024.

3.2. DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO: AÇÕES GOVERNAMENTAIS

3.2.1. PROGRAMA 1489. DESENVOLVIMENTO URBANO – HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE.

OBJETIVO: Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico.

3.2.1.1. Ação 7567. Realização de Obras de Abastecimento de Água

Conhecedor que executar obras de abastecimento de água apresenta impactos sociais profundos na vida da população, que vão desde melhorias na saúde, educação, qualidade de vida, até geração de emprego e renda, o Governo do Estado, mantendo o compromisso de promover maior igualdade social no acesso à infraestrutura de saneamento, através da Seop, executa a Ação 7567. *Realização de Obras de Abastecimento de Água* em diversos municípios paraenses.

Em 2024, nos instrumentos de planejamento e orçamento público a Seop programou atender 21 municípios distribuídos nas regiões Baixo Amazonas, Guajará, Guamá, Marajó, Rio Capim, Tocantins, Tapajós e Xingu, com orçamento de R\$ 5.397.118¹.

Ressaltamos que o valor programado obedece a disponibilidade do teto orçamentário proporcionado para a Seop e não a real necessidade para execução das obras. Entretanto, é importante dizer que este teto orçamentário considera a situação econômico-financeira do Estado no período de janeiro a agosto de 2023, sendo os reforços orçamentários supridos através da abertura de créditos suplementares, os quais estão previstos na Seção II – Artigo 6º da Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024.

Sendo assim, para que esta ação governamental pudesse ter o desenvolvimento em conformidade com a demanda apresentada no exercício de 2024, tornou-se essencial atualizar a dotação inicial para R\$ 17.136.541² majorando o valor inicial em R\$ 11.739.423.

Além da limitação do teto orçamentário, outra situação que contribuiu para a majoração do orçamento planejado foram os atendimentos realizados aos municípios e Regiões de Integração que não foram programadas, mas que, para progredir na busca do objetivo estratégico de “*Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico*”, foi fundamental que os mesmos fossem atendidos com execução de obras de Sistema ou Microsistema de Abastecimento de Água.

Quanto ao desempenho físico, faz-se necessário ressaltar a mudança de produto ocorrida nesta ação para o PPA 2024/2027. Contrariando os PPAs anteriores em que a

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

obtenção do produto (ligações domiciliares) só acontecia com a conclusão das obras, o produto acordado para a ação 7567. *Realização de Obras de Abastecimento de Água* neste PPA, a saber, *Etapa Implantada*, pode ser mensurado conforme a evolução física da obra.

Esta mudança possibilitou que o órgão pudesse registrar no SigPlan – Monitoramento, no campo físico, as metas obtidas durante a execução da obra independente dela estar concluída, evidenciando o esforço do Governo do Estado em levar obras de abastecimento de água para todo território paraense, seja através do início de novas obras ou da continuidade de obras que estão em execução.

No que diz respeito a obras de abastecimento de água, as etapas a serem implantadas possuem especificidades para obras de Sistema de Abastecimento de Água e para obras de Microsistema de Abastecimento de Água, conforme pode ser observado nas tabelas abaixo:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Captação (Poço e/ou Manancial Superficial, Adutora, Elevatória)	1	Captação (Poço e/ou Manancial Superficial)
2	Tratamento	2	Tratamento
3	Reservatório Apoiado	3	Reservatório Elevado
4	Reservatório Elevado	4	Distribuição (Chafariz)
5	Rede de Distribuição	5	Sistemas Elétricos
6	Ligações Domiciliares		
7	Sistemas Elétricos		

Feitos os devidos esclarecimentos, para o ano de 2024, a meta programada foi de implantar 46 etapas distribuídas entre Sistema de Abastecimento de Água e Microsistema de Abastecimento de Água.

É importante esclarecer que dos 21 municípios programados, nove municípios que pertencem a Região Marajó, possuem obras definidas como *Metas Regionalizadas* e foram ponderados no item 2.2 deste relatório.

No entanto, oportuno se faz mencionar que várias são as condicionantes (sejam de ordem técnica, política, socioeconômica) que interferem na execução das obras planejadas, fazendo com que muitas vezes o órgão não consiga cumprir o cronograma definido para o

ano vigente. E como a resolutividade destes impedimentos não está apenas na governabilidade da Seop, mas também de outros atores sociais como Prefeituras Municipais, instituições financeiras e órgãos como a Funasa, algumas obras programadas para serem executadas em 2024 não tiveram o desempenho esperado e consequentemente não atingiram a meta física estabelecida.

Por outro lado, o atendimento de demandas espontâneas contribui positivamente tanto para a mudança do cenário, no que se refere ao atingimento de metas estabelecidas, quanto para a ampliação da atuação da Seop nas Regiões de Integração através do atendimento de municípios que não estavam inseridos nos instrumentos de Planejamento da Seop para o ano de 2024.

Prova disto é que, das 46 etapas programadas para serem implantadas durante o ano de 2024, a mesma foi ultrapassada em mais de 100%, superando a meta atual em 52 unidades, em função da assistência oferecida aos municípios não programados. A tabela abaixo apresenta o desempenho físico desta ação, bem como as metas alcançadas por município em cada região de integração.

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	ETAPA IMPLANTADA
1	Baixo Amazonas	Belterra	04 Etapas
2		Belterra	01 Etapa
3		Juruti	02 Etapas
4		Prainha	01 Etapa
5		Prainha	03 Etapas
6		Santarém	03 Etapas
Total Baixo Amazonas			14 Etapas
7	Carajás	Palestina	04 Etapas
8		Piçarra	04 Etapas
Total Carajás			08 Etapas
9	Guamá	Maracanã	07 Etapas
Total Guamá			04 Etapas
10	Lago de Tucuruí	Goianésia do Pará	02 Etapas
Total Lago de Tucuruí			02 Etapas

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	ETAPA IMPLANTADA
11	Marajó	Afuá	07 Etapas
12		Anajás	03 Etapas
13		Anajás	03 Etapas
14		Breves	07 Etapas
15		Curralinho	04 Etapas
16		Oeiras do Pará	04 Etapas
17		Oeiras do Pará	01 Etapa
18		Ponta de Pedras	02 Etapas
19		Ponta de Pedras	04 Etapas
20		Soure	07 Etapas
Total Marajó			42 Etapas
21	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	07 Etapas
22		Ulianópolis	03 Etapas
Total Rio Capim			10 Etapas
23	Tapajós	Itaituba	02 Etapas
		Itaituba	05 Etapas
Total Tapajós			07 Etapas
24	Xingu	Brasil Novo	03 Etapas
25		Placas	02 Etapas
26		Placas	05 Etapas
27		Placas	01 Etapa
Total Xingu			11 Etapas
Nº TOTAL ETAPAS IMPLANTADAS			98 ETAPAS

O suporte aos municípios não programados é realizado, em sua maioria, através de recursos oriundos de demandas governamentais ou emendas parlamentares e traduzem-se, tanto na celebração de Convênios de Cooperação Técnica entre a Seop e as Prefeituras Municipais, quanto na celebração de contratos de execução direta com os municípios. Na tabela abaixo, consta a relação dos municípios atendidos, objetos contratuais e valor total do instrumento.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR DEMANDA ESPONTÂNEA – ANO 2024					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	VALOR (R\$)
01	Baixo Amazonas	Belterra	CT 111/2022	Execução de Microsistema de Abastecimento de Água.	3.120.274,74*
02		Belterra	CV 06/2024	Construção de 02 Microsistemas de Abastecimento de Água – Localidades Km 43 e Km 93 da BR 163.	504.774,75
03		Juruti	CV 64/2022	Construção de 05 Microsistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades da Alemanha, Aparecida, Cipó, Miri Central e Areal III.	1.103.506,14
04		Prainha	CT 009/2023	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água.	4.375.482,90
05		Prainha	CT 111/2022	Execução de Microsistema de Abastecimento de Água.	3.120.274,74*
06		Santarém	CT 111/2022	Execução de Microsistema de Abastecimento de Água	3.120.274,74*
07	Carajás	Palestina	CT 106/2021	Construção de Sistema de Abastecimento de Água.	3.993.754,48
08		Piçarra	CV 17/2024	Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na zona rural.	4.035.037,83
09	Guamá	Maracanã	CT 56/2022	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.	1.448.306,25
10	Lago de Tucuruí	Goianésia do Pará	CT 60/2021	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.	7.317.417,53
11	Marajó	Afuá	CV 49/2022	Ampliação de Rede de Abastecimento de Água do Bairro Capim Marinho.	7.103.939,83
12		Anajás	CT 29/2020	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água. (TCPAC. 0242/2008)	2.297.293,73
13		Anajás	CT 30/2021	Conclusão do Sistema de Abastecimento de água. (TCPAC 055/2011).	2.130.633,28
14		Breves	CV 83/2018	Sistema de abastecimento de água no bairro Parque Universitário - Etapa I	1.590.767,96
15		Curralinho	CT 32/2023	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água.	1.614.543,60*
16		Oeiras do Pará	CT 32/2023	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água.	1.614.543,60*
17		Oeiras do Pará	CV 64/2024	Expansão da Rede do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Marituba.	406.246,74
18		Ponta de Pedras	CT 77/2023	Construção de Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro Carnapijó.	246.262,30
19		Ponta de Pedras	CT 111/2022	Execução de Microsistema de Abastecimento de Água.	3.120.274,74*
20		Soure	CV 138/2022	Sistema de Abastecimento de Água da Caixa da 4º Rua.	549.894,27

MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR DEMANDA ESPONTÂNEA					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	OBJETO	VALOR (R\$)
21	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	CT 05/2022	Execução de adutora de água tratada e serviços correlatos.	389.987,99
22		Ulianópolis	CV 103/2022	Ampliação do sistema de abastecimento de água do bairro Bela Vista.	4.296.970,10
23	Tapajós	Itaituba	CT 110/2022	Execução de 02 (dois) microssistemas de abastecimento de água - LOTE 02.	475.653,65
24	Xingu	Brasil Novo	CV 236/2022	Construção de 02 (dois) Microssistemas de Abastecimento de Água nas Localidades: Princesa Isabel e Cidade Alta.	480.797,28
25		Placas	CT 109/2022	Execução de 02 (dois) Microssistemas de Abastecimento de Água.	367.047,77
26		Placas	CT 46/2023	Conclusão do sistema de abastecimento de água - (TC PAC 0075/2011).	2.932.590,28
TOTAL					50.781.183,40

* Contrato envolve vários municípios.

Frente a este cenário, das oito regiões de integração em que a *Ação 7567. Realização de Obras de Abastecimento de Água* foi desenvolvida, todas tiveram o desempenho *Acima do Programado*, reafirmando desta forma, o compromisso da Seop com o Governo do Estado na busca pela melhoria dos índices de abastecimento de água dos municípios paraenses, através do desenvolvimento de obras que têm como objetivo promover e disponibilizar à sociedade o acesso ao serviço público de saneamento básico.

Por fim, reforçamos que o desempenho físico e financeiro de cada obra citada na tabela acima, como também as metas alcançadas, estão registrados do Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa.

3.2.1.2. Ação 7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário

Mantendo o compromisso de investir em ações relacionadas à gestão de saneamento básico, consta no PPA 2024/2027 a *Ação 7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário*, ação esta tão essencial para a melhoria dos índices de saneamento básico quanto a ação voltada para execução de obras de sistema de abastecimento de água.

Em 2024, a Seop programou o atendimento de 19 municípios, distribuídos em cinco regiões de integração, para construção de obras de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). Destes, 15 municípios foram programados para execução de obras qualificadas como *Metas Regionalizadas* e apresentam seus posicionamentos no item 2.2 deste relatório.

O orçamento disponibilizado para que esta ação governamental fosse desenvolvida no decorrer do ano de 2024 foi de R\$ 5.547.312¹, valor este que tem como referência o teto orçamentário disponibilizado para a Seop e não o valor necessário para construção de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios programados. Entretanto, quando necessário, os reforços orçamentários serão supridos através da abertura de créditos suplementares, os quais estão previstos na Seção II – Artigo 6º da Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024.

Quanto a execução orçamentária, as obras que estavam planejadas para iniciarem ou para que tivessem continuidade em 2024, não obtiveram avanços significativos em seus status anteriores (fase de elaboração de projeto, fase de captação de recursos ou paralisadas) ao ponto de gerar dispêndios financeiros relacionados com a execução de obras.

No entanto, objetivando suprir demandas relacionadas as obras da COP 30 voltadas para a área de esgotamento sanitário, foram efetuados pagamentos referentes a taxas de licenciamento ambiental, licenças prévias, licença de instalação e início de obra, na ordem de R\$ 3.751.939², o que representa 67,63% da dotação inicial.

Quanto as metas físicas estabelecidas para esta ação, seguindo a mesma orientação da Ação 7567. *Realização de Obras de Abastecimento de Água*, houve mudança no produto *Ligação Domiciliar* para *Etapa Implantada*, possibilitando a partir deste PPA a mensuração da meta em consonância com a evolução física da obra.

As etapas a serem implantadas na construção de Sistema de Esgotamento Sanitário possuem especificidades para o tipo de sistema a ser construído, conforme discriminado nas tabelas abaixo:

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO TIPO A			
ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ligações Intradomiciliares	5	Linha de Recalque
2	Ligações Domiciliares	6	Estação de Tratamento
3	Rede Coletora	7	Emissário
4	Estação Elevatória	8	Corpo Receptor

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO TIPO B		SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO TIPO C	
ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ligações Domiciliares	1	Coleta
2	Rede Coletora	2	Transporte
3	Estação Elevatória	3	Tratamento
4	Estação de Tratamento	4	Disposição
5	Corpo Receptor		

Obedecendo esta nova conceituação de produto, foram estabelecidas como metas a serem alcançadas durante o ano de 2024, nesta ação, a implantação de 28 Etapas distribuídas na execução de obras em 19 municípios, conforme demonstrado na tabela abaixo.

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO META FÍSICA PROGRAMADA 2024				
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META FÍSICA ¹	TOTAL R.I.
1	Baixo Amazonas	Belterra	01 Etapa Implantada	01 Etapa
2	Guajará	Belém	01 Etapa Implantada	01 Etapa
3	Lago de Tucuruí	Breu Branco	03 Etapas Implantadas	03 Etapas
4	Marajó	Afuá	01 Etapa Implantada	22 Etapas
5		Anajás	01 Etapa Implantada	
6		Bagre	01 Etapa Implantada	
7		Breves	01 Etapa Implantada	
8		Cachoeira do Arari	01 Etapa Implantada	
9		Chaves	01 Etapa Implantada	
10		Curralinho	01 Etapa Implantada	
11		Gurupá	01 Etapa Implantada	
12		Melgaço	01 Etapa Implantada	
13		Muaná	01 Etapa Implantada	
14		Oeiras do Pará	01 Etapa Implantada	

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO META FÍSICA PROGRAMADA 2024				
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META FÍSICA ¹	TOTAL R.I.
15	Marajó	Portel	01 Etapa Implantada	22 Etapas
16		Salvaterra	03 Etapas Implantadas	
17		Santa Cruz do Arari	01 Etapa Implantada	
18		Soure	06 Etapas Implantadas	
19	Tocantins	Jacareacanga	01 Etapa Implantada	01 Etapa
Nº DE ETAPAS PROGRAMADAS				28 ETAPAS

Quanto ao desempenho físico, mais uma vez é importante lembrar que condicionantes (técnicas, políticas, socioeconômicas...) que não estão na governabilidade da Seop, acabaram por interferir no desdobramento das obras planejadas, fazendo com que não tivessem o desempenho esperado e consequentemente não alcançassem a meta física estabelecida.

No que diz respeito a obra programada para o município de Belterra, a mudança do local anteriormente definido, impactou diretamente no projeto executivo que estava sendo elaborado, fazendo com que o mesmo sofresse alterações e postergando o início da obra. A referida obra será executada com recursos oriundos do governo federal (Novo Pac) na ordem de R\$ 30.223.342,71 para *“Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário”*.

Com relação a obra prevista para o município de Belém que envolve as Ilhas do Combu, Murutucum e Grande, por ocasião da COP 30, está sob análise do BNDES a liberação de recurso na ordem de R\$ 46.520.123,23 para construção de Sistema Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário para a Ilha do Combu.

As obras nas Ilhas Murutucum e Grande serão executadas com recursos do tesouro e, atualmente, encontram-se com seus projetos básicos e executivos passando por alterações de concepção.

A obra prevista para ser executada no município de Soure, trata-se de um TC PAC 1051/2008, manteve-se paralisada no decorrer do ano de 2024 em função da necessidade de atualização da planilha orçamentária, situação imprescindível para que a obra seja retomada.

Assim como em Soure, a obra de esgotamento sanitário programada para o município de Breu Branco (TC PAC 1088/2008) também encerrou o exercício de 2024 com o status de paralisada e aguarda liberação de recursos para continuidade da obra.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

Frente a este cenário, as metas estabelecidas para o desenvolvimento das obras em cada município não foram atingidas, o que, apesar de conferir um baixo desempenho físico da *Ação 7568. Realização de Obras de Esgotamento Sanitário* no exercício de 2024, motiva a Seop a buscar alternativas, como captação de recursos junto a agentes financeiros, e a investir cada vez mais na melhoria dos índices de esgotamento sanitário dos municípios paraenses.

3.2.1.3. Ação 7644. Implantação de Aterros Sanitários

Integrando o grupo de ações governamentais voltadas para atuar no âmbito do saneamento básico, a *Ação 7644. Implantação de Aterros Sanitários*, é executada pela Seop com o objetivo de incentivar o cumprimento do que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) quanto à disposição final e ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos.

Programada para ser desenvolvida em oito municípios no decorrer do ano de 2024, esta ação recebeu um orçamento de R\$ 60.887.249¹ para a execução de obras, estudos e planos necessários para gestão e operação dos aterros sanitários, além da aquisição de equipamentos que garantam a funcionalidade ao complexo do aterro sanitário.

Dois oito municípios planejados, em três municípios foram previstos execução de obras caracterizadas como *Metas Regionalizadas*, a saber, Salvaterra, Portel e Breves, os quais já apresentam um posicionamento no item 2.2 deste Relatório de Gestão. Nos demais municípios, foram programados continuidade ou início de obras nos municípios atendidos com financiamento do Banco de Desenvolvimento da América Latina – Corporação Andina de Fomento – CAF (Contrato nº 010689/2019).

Do orçamento programado, foram liquidados R\$ 8.401.941², o que corresponde a cerca de 13,79% do valor total, demonstrando um desempenho financeiro abaixo do planejado. Este desempenho acaba por refletir o descompasso entre os cronogramas estabelecidos para execução das obras e os cronogramas efetivamente executados, além do fato de que, devido as obras não terem sido concluídas, os equipamentos (veículos diversos) não puderam ser adquiridos.

No que diz respeito ao desempenho físico, esclarecemos que para o ano de 2024 a Seop estabeleceu como meta física a conclusão do “Construção do *Centro de Triagem*” no Município de Itaituba (Região Tapajós) e a “*Revitalização e Conclusão do Galpão de*

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Triagem” no Município de Brasil Novo (Região Xingu), ou seja, a meta prevista era de que 02 Aterros Sanitários fossem Implantados no ano de 2024.

Entretanto, o baixo desempenho financeiro nesta ação já é um prelúdio que o desempenho físico não ocorreu conforme o programado, ficando a evolução física das obras abaixo de 100% e postergando a entrega das mesmas para o ano de 2025.

A obra em execução no Município de Itaituba, encerrou o ano de 2024 com percentual de execução física de 60,55%. Dos serviços realizados, as principais estruturas já foram concluídas, restando serviços de finalização dos galpões, urbanização e acesso viário ao centro. A conclusão está prevista para o segundo semestre de 2025.

Já a obra no município de Brasil Novo, alcançou o percentual de execução física de 88,54%. A obra está em fase final de execução, restando serviços de acesso ao aterro sanitário e sistema de drenagem de águas pluviais. A conclusão está prevista para o segundo semestre de 2025.

Informamos que o principal motivo destas obras não terem tido evolução física conforme o programado, foi devido à demora na aprovação do pleito de prorrogação de desembolso do contrato de empréstimo CAF, situação esta impeditiva para o cumprimento dos cronogramas das obras.

Ainda nesta ação, foi previsto a continuidade da obra de *“Construção do Centro de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos”*, no município de Rondon do Pará, a qual encerrou o ano de 2024 com percentual de execução física de 92,79%, estando em fase de finalização os serviços de urbanização e da célula de deposição dos rejeitos.

Também foi previsto o início da construção do *“Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Regionalizado (CGIRSR)”*, no município de Castanhal, o qual ainda encontra-se na fase de elaboração de projetos (básico e executivo) e estudos que antecedem a implantação do CIGRSR.

É necessário esclarecer que foram necessários realizar ajustes nos produtos referentes aos projetos executivos, bem como foi necessário a elaboração de estudos complementares não previstos inicialmente no contrato.

Finalizando, destacamos que as informações referentes ao progresso da *Ação 7644. Implantação de Aterros Sanitários* no decorrer do ano de 2024, encontram-se registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) – Módulo Monitoramento e Avaliação do Programa, no campo Informação Qualitativa.

OBJETIVO: Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial.

3.2.1.4. Ação 7608. Construção de Parques Urbanos

Criada com o objetivo de ser o agente condutor para fomentar opções sustentáveis no centro das cidades, a Ação 7608. *Construção de Parques Urbanos*, teve como programação principal para o ano de 2024, a execução de duas obras relacionadas a COP 30: “Reforma do Canal Avenida Visconde de Souza Franco e Construção de Parque Linear – Nova Doca” e “Reforma do Canal Avenida Almirante Tamandaré e Construção de Parque Linear – Nova Tamandaré”, ambas já referidas no item 2.1 deste Relatório de Gestão.

Esta ação, que em 2024 recebeu aporte orçamentário no valor de R\$ 7.430.000¹ para o desenvolvimento das obras programadas (Nova Doca e Nova Tamandaré) no município de Belém, teve sua área de atuação ampliada para atender demanda espontânea na Região Guamá.

Trata-se da obra de “Requalificação de Área para Instalação de Parque Urbano Florestal” no município de Santa Izabel do Pará, executada através do Convênio 189/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Seop. O Parque, que recebeu o nome de “Parque Yasuhide Watanabe”, foi concluído e entregue a população no mês de agosto.

A execução destas obras exigiu um dispêndio financeiro maior do que o programado, havendo a necessidade de majorar o orçamento programado em R\$ 171.780.773, atualizando, desta forma, a dotação inicial para R\$ 179.210.773². Mais uma vez ressaltamos que a limitação orçamentária foi o fator preponderante para o descompasso *Orçamento Planejado x Orçamento Executado*.

No que diz respeito ao desempenho físico, como as obras programadas estão relacionadas a COP 30, as mesmas iniciaram em 2024 e têm no cronograma físico conclusão prevista para o ano de 2025, ou seja, não houve planejamento para entrega de parques urbanos durante o ano de 2024.

Entretanto, o atendimento da demanda espontânea no município de Santa Izabel do Pará, culminando com a entrega do parque ambiental, contribuiu positivamente para que a Ação 7608. *Construção de Parques Urbanos* encerrasse o exercício de 2024 com *01 Parque Implantado*. Sendo assim, o desempenho desta ação finaliza o ano de 2024 com o status de *Acima do Programado*.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Por fim, ressaltamos que todas as informações sobre o desempenho da *Ação 7608. Construção de Parques Urbanos* estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa.

3.2.1.5. Ação 7645. Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas

Um dos principais serviços de infraestrutura urbana considerado fundamental para garantir a mobilidade, acessibilidade, melhorias no espaço urbano e na qualidade de vida dos usuários, é a execução de obras pavimentação e drenagem de vias urbanas. Obras estas que são executadas por meio da ação governamental 7645. *Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas*.

Como uma das principais executoras desta ação, a Seop planejou atender cerca de 137 municípios nas 12 Regiões de Integração, objetivando alcançar a meta de 734 km de vias pavimentadas no Estado do Pará para o ano de 2024.

Para o alcance desta meta, foi programado o valor de R\$ 305.786.340¹, tendo como referência o teto orçamentário disponibilizado para a Seop. No entanto, esta dotação inicial precisou ser atualizada em R\$ 803.798.412 para que as obras pudessem ser executadas no decorrer do ano de 2024, atualizando a dotação para R\$ 1.109.584.752²

Novamente ressaltamos que a programação orçamentária para o ano de 2024, reflete a situação econômico-financeira do Estado de janeiro a agosto de 2023, ou seja, na prática, o teto orçamentário para investimentos disponibilizado para a Seop acaba não sendo suficiente para o atendimento de todas as demandas relacionadas a obras.

Além do teto orçamentário limitado, a majoração do orçamento planejado também é influenciada pelo atendimento de demandas municipais que não estavam planejadas nesta ação para o exercício atual. Esta situação acaba por acentuar a divergência *Orçamento Planejado X Orçamento Executado* evidenciada no Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan.

Neste sentido, na busca do equilíbrio financeiro, os reforços orçamentários providos através da abertura de créditos suplementares (Seção II – Artigo 6º da Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024) são a forma legal de ajustar o orçamento disponível aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Quanto a meta física, dos 734 Km programados para o ano de 2024, foram executados 1.091 Km¹, ultrapassando a meta física estabelecida em 320 Km, ou seja, um acréscimo de mais de 43,00% da meta original, o que confere a esta ação o desempenho físico de *Acima do Programado*. Na tabela abaixo, consta o desempenho físico da ação 7645. *Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas*, apresentando as metas alcançadas por município em cada Região de Integração.

PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGM DE VIAS URBANAS META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
1	Araguaia	Água Azul do Norte	2 km
2		Bannach	4 km
3		Floresta do Araguaia	2 km
4		Redenção	4 km
5		Rio Maria	22 km
6		Santa Maria das Barreiras	2 km
7		Santana do Araguaia	2 km
8		São Félix do Xingu	9 km
Total Araguaia			47 km
9	Baixo Amazonas	Alenquer	5 km
10		Almeirim	12 km
11		Belterra	8 km
12		Curuá	2 km
13		Juruti	4 km
14		Monte Alegre	10 km
15		Oriximiná	7 km
16		Prainha	9 km
17		Santarém	36 km
18		Terra Santa	5 km
Total Baixo Amazonas			98 km
19	Carajás	Bom Jesus do Tocantins	5 km
20		Brejo Grande do Araguaia	6 km
21		Curionópolis	7 km
22		Marabá	40 km
23		Palestina do Pará	4 km

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO MONITORAMENTO - RELATÓRIO METAS FÍSICAS POR REGIÃO - ANUAL

PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGM DE VIAS URBANAS META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
24	Carajás	Piçarra	4 km
25		São Domingos do Araguaia	9 km
26		São Geraldo do Araguaia	21 km
Total Carajás			96 km
27	Guajará	Ananindeua	44 km
28		Belém	267 km
29		Benevides	1 km
30		Marituba	26 km
31		Santa Bárbara do Pará	5 km
Total Guajará			343 km
32	Guamá	Castanhal	9 km
33		Curuçá	3 km
34		Igarapé-Açu	6 km
35		Magalhães Barata	2 km
36		Maracanã	3 km
37		Marapanim	3 km
38		Santa Izabel do Pará	13 km
39		Santa Maria do Pará	2 km
40		São Francisco do Pará	2 km
Total Guamá			43 km
41	Lago de Tucuruí	Breu Branco	14 km
42		Goianésia do Pará	9 km
43		Itupiranga	1 km
44		Jacundá	1 km
45		Tucuruí	3 km
Total Lago de Tucuruí			28 km
46	Marajó	Afuá	1 km
47		Bagre	5 km
48		Breves	18 km
49		Cachoeira do Arari	3 km
50		Curralinho	3 km
51		Muaná	7 km
52		Ponta de Pedras	5 km

PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGM DE VIAS URBANAS META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
53	Marajó	Portel	8 km
54		Salvaterra	3 km
55		São Sebastião do Boa Vista	1 km
56		Soure	8 km
Total Marajó			62 km
57	Rio Caeté	Augusto Corrêa	7 km
58		Cachoeira do Piriá	1 km
59		Capanema	15 km
60		Peixe-Boi	1 km
61		Primavera	4 km
62		Quatipuru	5 km
63		Salinópolis	23 km
64		Santa Luzia do Pará	4 km
65		Santarém Novo	2 km
66		São João de Pirabas	5 km
67		Tracuateua	3 km
68		Viseu	16 km
Total Rio Caeté			86 km
69	Rio Capim	Aurora do Pará	4 km
70		Bujaru	3 km
71		Capitão Poço	12 km
72		Concórdia do Pará	3 km
73		Dom Eliseu	8 km
74		Garrafão do Norte	1 km
75		Irituia	3 km
76		Mãe do Rio	2 km
77		Paragominas	5 km
78		Rondon do Pará	1 km
79		Tomé-Açu	17 km
80		Ulianópolis	2 km
Total Rio Capim			61 km

PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
81	Tapajós	Aveiro	3 km
82		Itaituba	23 km
83		Jacareacanga	4 km
84		Novo Progresso	6 km
85		Rurópolis	10 km
86		Trairão	4 km
Total Tapajós			50 km
87	Tocantins	Abaetetuba	9 km
88		Acará	7 km
89		Baião	4 km
90		Cametá	8 km
91		Igarapé - Miri	9 km
92		Mocajuba	6 km
93		Moju	10 km
94		Tailândia	7 km
Total Tocantins			60 km
95	Xingu	Altamira	48 km
96		Anapu	12 km
97		Medicilândia	16 km
98		Pacajá	13 km
99		Porto de Moz	5 km
100		Senador José Porfírio	8 km
101		Uruará	15 km
Total Xingu			117 km
TOTAL DE VIAS PAVIMENTADAS			1.091 km

A superação da meta física, deve-se tanto ao atendimento de demandas municipais não planejadas, quanto as adequações necessárias ao redimensionamento das metas físicas. É importante dizer que ambas as situações são importantes para atualizar e adequar as ações governamentais às novas realidades e demandas da sociedade.

O atendimento destas solicitações espontâneas é realizado, em sua maioria, através de recursos oriundos de demandas governamentais ou emendas parlamentares e traduzem-se, tanto na celebração de Convênios de Cooperação Técnica entre a Seop e as Prefeitura

Municipais, as quais, são responsáveis pela consecução dos objetos pactuados nos referidos convênios, quanto na celebração de contratos de execução direta.

Finalizando e considerando o cenário apresentado, podemos afirmar que o exercício de 2024 foi bastante assertivo para o desenvolvimento da *Ação 7645. Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas*, a qual, apresentou o desempenho *Acima do Programado*, beneficiando a sociedade paraense com a entrega de serviços de pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Ressaltamos que a evolução de todas as obras executadas na *Ação 7645. Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas* durante no decorrer do ano de 2024 estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo Informação Qualitativa e no campo Físico, apresentando o quilômetro de vias urbanas pavimentadas em cada município.

OBJETIVO: Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de Habitabilidade, Prioritariamente, a Habitação de Interesse Social.

3.2.1.6. Ação 7642. Oferta de Unidade Habitacional

Sendo uma ação voltada para fomentar a Política Habitacional, para o ano de 2024, a Seop planejou a execução de três conjuntos habitacionais e de serviços de infraestrutura do conjunto habitacional Riacho Doce I e III, por meio do desenvolvimento da ação governamental 7642. *Oferta de Unidade Habitacional*.

No que diz respeito a construção dos conjuntos habitacionais, os mesmos tratam-se de obras caracterizadas como *Metas Regionalizadas* e já foram devidamente retratadas no item 2.2 deste Relatório de Gestão.

Quanto a “*Execução da Infraestrutura do Conjunto Habitacional Riacho Doce I e III*”, a mesma seguiu em execução no decorrer do ano de 2024, encerrando o ano com o percentual de execução física de 83,47%.

Do orçamento programado no valor de R\$ 11.979.876¹, houve dispêndio financeiro para a execução das obras “*Construção do Conjunto Habitacional – Curtume*” e “*Execução da Infraestrutura do Conjunto Habitacional Riacho Doce I e III*” no valor de R\$ 26.650.726², ultrapassando a dotação inicial em R\$ 14.670.850.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Novamente ressaltamos que a programação orçamentária para o ano de 2024, reflete a situação econômico-financeira do Estado de janeiro a agosto de 2023, ou seja, na prática, o teto orçamentário para investimentos disponibilizado para a Seop acaba não sendo suficiente para o atendimento de todas as demandas relacionadas a obras, sendo necessário os reforços orçamentários através da abertura de créditos suplementares, os quais estão previstos na Seção II – Artigo 6º da Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024.

Em se tratando da meta física estabelecida para esta ação, para o ano de 2024, a meta programada pela Seop foi a conclusão do “*Conjunto Habitacional Curtume*” que geraria a entrega de 400 unidades habitacionais. No entanto, conforme já informado neste relatório (item 2.2) a finalização desta obra foi adiada para o ano de 2025, levando o alcance da meta para o próximo exercício.

Esta situação impactou diretamente no *Baixo Desempenho Físico da Ação 7642. Oferta de Unidade Habitacional* levando-a a encerrar o exercício de 2024 com o status de *Abaixo do Programado*.

Finalizando, asseguramos que as informações referentes ao desempenho da *Ação 7642. Oferta de Unidade Habitacional* no decorrer do ano de 2024, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo *Informação Qualitativa*.

3.2.2. PROGRAMA 1508. GOVERNANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo.

3.2.2.1. Ação 7722. Construção de Imóveis Públicos Estaduais.

Com o propósito de construir edificações públicas a partir das necessidades de prestação de serviços à população, para o ano de 2024, o desenvolvimento desta ação governamental foi planejado para atender ao município de Belém com a “*Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará*” e com a “*Reforma, Ampliação e Adequação do Prédio da Seplad*”.

Com o foco nestas obras, do teto orçamentário disponibilizado, a Ação 7722. *Construção de Imóveis Públicos Estaduais* recebeu um aporte orçamentário no valor de R\$ 9.040.000¹. Entretanto, em cumprimento a missão institucional de “...executar obras e serviços de engenharia e arquitetura do Estado ou de seu interesse”, no decorrer do ano de 2024, vários foram os atendimentos da Seop em Regiões de Integração e municípios que não estavam programados, fazendo com que a dotação inicial precisasse ser atualizada para R\$ 37.689.822², ou seja, uma majoração de R\$ 28.649.822.

Majoração esta, possível através dos reforços orçamentários providos por meio da abertura de créditos suplementares assegurados através da Seção II – Artigo 6º da lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024 e que possibilita ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Quanto ao desempenho físico, foi estabelecida a meta de *01 Imóvel Construído* durante o exercício de 2024, referindo-se à programação para conclusão da obra de “*Reforma, Ampliação e Adequação do prédio da Seplad*”.

Ocorre que, embora a obra tenha tido evolução significativa durante o ano de 2024, o percentual de execução física da obra encerrou o exercício de 2024 com 94,68%, não garantindo a finalização da obra e postergando sua entrega para o ano de 2025.

Entretanto, como já explicado anteriormente, os atendimentos da Seop em regiões de integração e municípios que não estavam programados, possibilitaram, em alguns casos, o alcance de metas físicas, vindo a contribuir para a melhoria do desempenho físico da Ação 7722. *Construção de Imóveis Públicos Estaduais*.

Constam na tabela a seguir, as principais informações de obras concluídas/metasp alcançadas durante o ano de 2024 no desenvolvimento desta ação governamental.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS META FÍSICA ALCANÇADA 2024					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	CONVÊNIO* CONTRATO*	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
1	Guamá	São Caetano de Odivelas	CV 66/20200	Construção do Complexo Turístico	8.368.230,98
2	Guajará	Belém	CV 59/2022	Construção do Canil nas novas instalações do GSD - BE na Ala 9.	2.191.030,96
3	Marajó	Breves	CT 135/2022	Construção da Casa da Mulher Brasileira – Tipo IV.	1.393.738,15
4	Marajó	Muaná	CV 14/2022	Construção de Orla em Concreto Armado.	4.754.753,57
TOTAL INVESTIMENTOS					16.707.753,66

Sendo assim, embora a obra programada para o atingimento da meta desta ação não tenha sido concluída, o atendimento das demandas espontâneas possibilitou que o desempenho físico da Ação 7722. *Construção de Imóveis Públicos Estaduais* finalizasse o ano de 2024 de maneira positiva, uma vez que a meta estabelecida foi ultrapassada em três unidades, conferindo a ação o status de *Acima do Programado*.

No que diz respeito a “*Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará*”, ainda está em execução o objeto referente ao TED 01/2022 celebrado entre a Seop e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que trata da elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção da nova sede do Ministério Público do Pará, etapa fundamental para a composição da documentação técnica necessária para que, posteriormente, possa ser iniciado o processo de licitação da obra.

Além das obras concluídas, houve ainda execução de várias obras distribuídas em municípios que integram a Região Carajás, Guajará, Rio Caeté e Rio Capim. Por fim, ressaltamos que todas as informações relacionadas o desempenho da Ação 7722. *Construção de Imóveis Públicos Estaduais* estão devidamente registradas do Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan – Módulo Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA), no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico* quando a meta física for obtida.

OBJETIVO: Promover a Gestão Regionalizada.

3.2.2.2. Ação 7724. Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública.

Criada com o propósito de destacar a relevância dos espaços de utilização pública na configuração urbana das cidades, a *Ação 7724. Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública* é desenvolvida pela Seop com o objetivo de ampliar estes espaços sociais nos municípios paraenses.

Para o ano de 2024, a Seop planejou a implementação desta ação governamental nos municípios de Abaetetuba (Região Tocantins), Belém (Região Guajará), Juruti e Santarém (Baixo Amazonas) com orçamento no valor de R\$ 26.159.412¹.

Do orçamento programado, foi executado R\$ 3.815.608², o que corresponde a cerca de 14,58% da dotação inicial, demonstrando desta forma um baixo desempenho financeiro desta ação governamental.

Contribui para este cenário a baixa celeridade nas tratativas, aliada ao redirecionamento de obras prioritárias para a COP 30, as quais, dentro do teto orçamentário disponibilizado, foi assegurado orçamento para início das mesmas no decorrer do ano de 2024.

Neste sentido, obras que no momento da elaboração do orçamento para o exercício de 2024 foram identificadas como COP 30, como a *“Construção de Centro Operacional de Controle”*, a *“Implantação de Parque Solar no Mangueirão e Mangueirinho”*, a *“Implantação de Parque Solar no Aeroporto”* e a *“Implantação de Parque Solar no Porto Futuro”*, não serão mais executadas.

Diante do exposto, tornou-se inevitável a divergência *Orçamento Planejado X Orçamento Executado* evidenciada no Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan – Módulo Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA).

Quanto a meta física desta ação, para o ano de 2024 foi programado a meta de *01 Obra Realizada* no município de Juruti, com a conclusão da *“Praça Pública localizada na Av. Presidente Tancredo Neves com Tv. Américo Pereira”*.

Esclarecemos que, embora o sistema SigPlan contabilize como meta para 2024 o quantitativo de 07 Obras Realizadas, para os demais municípios, não foram planejados a conclusão das obras, ou seja, não foram estabelecidos cumprimento de metas físicas, mas

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

a continuidade ou início de obras. Para melhor entendimento, apresentamos as seguintes considerações:

- i) A Seop não programou a execução/conclusão de obra para os Municípios de Uruará, Altamira e Marabá. As obras, são objetos de emendas parlamentares inseridas pela Seplad no instrumento de planejamento orçamentário da Seop, na fase de aprovação do mesmo, não sendo do conhecimento da equipe técnica da Seop a inserção destas obras;
- ii) O município programado para ter obra concluída no ano de 2024 e, consequentemente, ter a meta estabelecida foi o município de Juruti;
- iii) Segundo orientação da Seplad, para que não houvesse incoerência no Sistema SigPlan de Meta Física Programada (0 Obra Realizada) com Orçamento Programado, instituiu-se que, os municípios que não teriam produtos alcançados no exercício atual, teriam como meta estabelecida uma unidade (01 Unid), o que acabou sendo contabilizado, equivocadamente, para o número total de metas estabelecidas para esta ação.
- iv) Por fim, ratificamos que, embora o sistema apresente como meta física estabelecida pela Seop para a *Ação 7724. Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública*, o número de 07 Obras, **a meta física correta é de 01 Obra Realizada para o ano de 2024.**

Feitas as devidas considerações, com relação a obra *“Construção da Praça Pública localizada na Av. Presidente Tancredo Neves com Tv. Américo Pereira”* no município de Juruti, como não houve evolução física durante o ano de 2024, a obra não foi concluída e, consequentemente, a meta física não foi alcançada.

No entanto, o atendimento de demandas municipais que não foram previstas nos instrumentos de planejamento e orçamento da Seop para o exercício de 2024 (demandas espontâneas), possibilitou o alcance de metas físicas contribuindo para melhoria do desempenho físico da *Ação 7724. Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública*.

A tabela a seguir consolida as principais informações das obras concluídas pela Seop através do desenvolvimento desta ação governamental, considerando a Região de Integração, os municípios com seus respectivos objetos contratuais, bem como o valor total da obra.

APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA META FÍSICA ALCANÇADA 2024					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	CONVÊNIO* CONTRATO*	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
1	Guajará	Ananindeua	CT 48/2021	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua.	6.853.125,35
2	Guamá	Santa Izabel do Pará	CV 190/2022	Reforma do Mercado Municipal, localizado no Distrito de Americano.	635.563,13
3	Guamá	Santa Izabel do Pará	CV 191/2022	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência para Idosos.	1.095.367,76
4	Lago de Tucuruí	Itupiranga	CT 20/2021	Construção do Mercado Municipal.	2.942.613,09
5	Rio Caeté	Nova Timboteua	CV 08/2021	Construção do Mercado Municipal.	2.026.472,33
6	Xingu	Medicilândia	CV 70/2022	Construção do Mercado Municipal.	1.939.411,65
7	Xingu	Uruará	CT 29/2021	Construção de Praça Pública.	1.388.388,09
TOTAL INVESTIMENTOS					16.880.941,40

A conclusão de obras oriundas das demandas espontâneas possibilitou a Seop ultrapassar a meta estabelecida para o ano de 2024 em seis unidades, elevando o status do desempenho físico da *Ação 7724. Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública para Acima do Programado*.

Ressaltamos que, além das obras de demandas espontâneas que foram concluídas, a Seop ainda executou no decorrer do ano de 2024 diversas obras em municípios pertencentes as Regiões de Integração do Baixo Amazonas, Guamá, Rio Caeté, Rio Capim e Xingu.

Finalizando, destacamos que todas as informações referentes ao desempenho da *Ação 7724. Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública* durante o ano de 2024, estão devidamente registradas do Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan – Módulo Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA), no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico* quando a meta física for obtida.

3.2.2.3. Ação 8890. Fortalecimento da Gestão Municipal.

Um dos pontos centrais do desenvolvimento da *Ação 8890. Fortalecimento da Gestão Municipal* é a consolidação da parceria do Estado com as Prefeituras, através de investimentos feitos em áreas estratégicas para melhorar a qualidade de vida da população como saneamento básico, mobilidade urbana, turismo, dentre outros.

Tendo como produto *Município Atendido*, vários são os objetos de contratos e convênios que podem ser executados através da implementação desta ação governamental, que tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente projetos de infraestrutura econômica e social desenvolvidos pela gestão municipal.

Para o ano de 2024, o orçamento programado para esta ação foi no valor de R\$ 1.045.000¹. Entretanto, assim como já esclarecido nas ações anteriores, o orçamento disponibilizado reflete a situação econômico-financeira do Estado de janeiro a agosto de 2023, ou seja, na prática, o teto orçamentário para investimentos disponibilizado para a Seop acaba não sendo suficiente para o atendimento de todas as demandas relacionadas a obras e para o atendimento de demandas municipais que não estavam planejadas para serem executadas neste exercício.

Sendo assim, para que todos os pleitos direcionados à *Ação 8890. Fortalecimento da Gestão Municipal* pudessem ser atendidos, o orçamento inicial precisou ser atualizado para R\$ 30.194.952², majorando a dotação inicial em cerca de R\$ 29.149.952.

Esta majoração é realizada por meio de reforços orçamentários providos através da abertura de créditos suplementares, previstos na Seção II – Artigo 6º da Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024, os quais possibilitam o atendimento das demandas.

Quanto aos municípios a serem atendidos por esta ação durante o ano de 2024, foram planejados 14 municípios, dos quais, apenas para um município foi programado execução de obra, a saber, o município de São Sebastião da Boa Vista com a obra “*Construção do Prédio da Câmara Municipal*”.

Nos demais municípios, a programação foi para que fossem atendidos com aquisição de equipamentos (veículos diversos) através de recursos oriundos Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD II) do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES). Entretanto, desde 2020 o BNDES suspendeu a aprovação e liberação de novos projetos, situação esta que permanece até o presente momento.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Desde o envio do Plano de Trabalho em 2023, fruto do encontro com os prefeitos dos municípios envolvidos neste pleito, no qual a Seop consolida o interesse dos municípios em utilizar os recursos em outras demandas além da aquisição de equipamentos, não houve manifestação formal do gestor do recurso para continuidade deste processo.

No que diz respeito a obra “*Construção do Prédio da Câmara Municipal*”, após a solicitação do encerramento do convênio pela prefeitura, a obra permanece paralisada sendo necessário um novo processo licitatório para continuidade da mesma.

Frente ao cenário exposto, as metas planejadas para a *Ação 8890. Fortalecimento da Gestão Municipal*, não foram conquistadas. No entanto, a assistência às demandas municipais não previstas para o ano de 2024, oportunizou o alcance de 85,71% da meta física estabelecida, com a conclusão de obras em 12 municípios.

A tabela abaixo, consolida as principais informações das obras concluídas pela Seop através do desenvolvimento da *Ação 8890. Fortalecimento da Gestão Municipal*, considerando a Região de Integração, os municípios com seus respectivos objetos contratuais, bem como o valor total da obra.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL META FÍSICA ALCANÇADA 2024					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	CONVÊNIO* CONTRATO*	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
1	Araguaia	Bannach	CV 166/2022	Reforma do Hospital Municipal.	92.231,92
2	Araguaia	Cumaru do Norte	CV 147/2022	Reforma do Hospital Municipal João Vieira da Cunha.	831.619,96
3	Araguaia	Santana do Araguaia	CV 137/2022	Construção do Terminal Rodoviário	2.812.759,12
4	Baixo Amazonas	Santarém	CT 76/2023	Construção de cobertura e ambientes administrativos da Feira da Cohab.	1.547.757,12
5	Guamá	Igarapé-Açu	CV 71/2022	Reforma, Ampliação e Reestruturação do Terminal Rodoviário / Espaço para Microempreendedores.	9.300.458,30
6	Guamá	Santa Izabel do Pará	CV 190/2022	Reforma do Mercado Municipal de Americano.	635.563,13
7	Lago de Tucuruí	Novo Repartimento	CV 34/2022	Construção de Mercado Municipal	4.999.522,73
8	Lago de Tucuruí	Tucuruí	CV 31/2021	Execução dos Serviços de Revitalização e Urbanização de 1.356,91 m de Cais Municipal.	25.185.052,57
9	Marajó	Salvaterra	CT 21/2023	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal.	2.477.290,24
10	Rio Caeté	Nova Timboteua	CV 08/2021	Construção do Mercado Municipal.	2.026.472,33
11	Rio Caeté	Viseu	CT 18/2022	Revitalização do Ginásio Jarbas Passarinho.	2.043.727,28
12	Xingu	Placas	CV 112/2022	Construção da Casa dos Conselhos.	267.440,71
TOTAL INVESTIMENTOS					52.219.895,41

Ressaltamos que, além das obras de demandas espontâneas que foram concluídas, a Seop ainda executou no decorrer do ano de 2024 diversas obras em municípios

pertencentes as Regiões de Integração Araguaia, Baixo Amazonas, Guajará, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim e Xingu.

Finalizando, ratificamos que todas as informações referentes ao desempenho da *Ação 8890. Fortalecimento da Gestão Municipal* durante o ano de 2024, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan – Módulo Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA), no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico* quando a meta física for obtida.

OBJETIVO: Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas.

3.2.2.4. Ação 2245. Capacitação de Servidores Públicos

Na busca por excelência e eficiência no serviço público, a capacitação e atualização contínua dos servidores públicos é fundamental para promover um serviço público de qualidade e alinhado às demandas da população. Criada com este objetivo, a *Ação 2245. Capacitação de Servidores Públicos* foi desenvolvida pela Seop durante o ano de 2024 no Município de Belém, Região Guajará.

Com orçamento programado na ordem de R\$ 30.000¹, em 2024, devido os cursos e treinamentos terem acontecido no Município de Belém ou em parceria com outros órgãos e instituições, não houve dispêndio financeiro nesta ação governamental.

No que diz respeito a meta física, para o ano de 2024, foi programado a capacitação de 80 servidores. Entretanto, esta meta foi ultrapassada em mais de 100% com a capacitação de 163 Servidores Públicos, o que equivale a um quantitativo de 83 *Servidores Capacitados* a mais.

Neste contexto, o desempenho físico da *Ação 2245. Capacitação de Servidores Públicos* encerra o exercício de 2024 com o status favorável de *Acima do Programado*. Na página a seguir, encontra-se tabela que sintetiza as principais informações relacionadas as capacitações e treinamentos realizados pelos servidores da Seop.

Finalizando, mais uma vez destacamos que as informações referentes a execução desta ação, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico*.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS META FÍSICA ALCANÇADA 2024		
MÊS	DESCRIÇÃO DO CURSO / PALESTRA	SERVIDORES CAPACITADOS
Janeiro	Certificado ENAP - Formação de Pregoeiros Teoria Turma FEV / 2024 - ENAP.	01
Fevereiro	Curso Presencial: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133).	04
	Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos – Introdutório.	01
	Palestra de Conscientização - Fevereiro Roxo e Laranja - Conscientização sobre a Leucemia - Auditório da SEOP.	80
Março	Curso Limpeza Digital na Prática / EGPA.	01
	Libras Básico – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – IFMS.	01
	Seminário de Educação Previdenciária - Auditório do IGEPS.	01
Abril	Palestra Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos - Principais Aspectos do Decreto Estadual nº 3.813/2024 - Escola Superior de Advocacia Pública - ESAP-	20
	Abril Verde: A segurança Física e Psicológica dentro do Ambiente de Trabalho - Auditório da SEOP - Desembargador do TRT 8ª Região.	50
Junho	Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - EGPA	02
	Congresso Nacional da ABIPEM.	02
TOTAL INVESTIMENTOS		163

3.2.3. PROGRAMA 1512. CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover e Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Garantindo a Cidadania e a Inclusão Social.

3.2.3.1. Ação 7659. Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer.

A oferta de equipamentos públicos voltados para o esporte e o lazer é uma das formas de promover o acesso dos cidadãos as práticas dessas atividades, contribuindo para a construção de um ambiente urbano que seja pensado democraticamente e que também seja convidativo às relações sociais comunitárias, de modo que a população desfrute de espaços e equipamentos confortáveis.

Como medida para atender a esta lógica, a Ação 7659. *Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer* vem de encontro a necessidade de construir espaços públicos de qualidade, que permitam a realização de atividades de integração lazer e convívio social.

Nesta ação, para o ano de 2024, a Seop programou a execução de obras nos municípios de Belém (Região Guajará) e Santarém (Baixo Amazonas). É necessário esclarecer que não houve programação para conclusão de obras no exercício de 2024, o que impacta diretamente na não obtenção do produto *Espaço Construído*.

Com orçamento programado no valor de R\$ 2.243.737¹ para a execução desta ação governamental, houve necessidade de atualizar a dotação inicial para R\$ 37.111.735 ² de modo a atender as demandas municipais que se enquadram no objetivo desta ação.

O valor majorado em R\$ 34.867.998 deve-se, fundamentalmente, à necessidade de considerar as solicitações de municípios que não foram programados para serem atendidos no ano de 2024. Esta majoração é realizada por meio de reforços orçamentários providos através da abertura de créditos suplementares, previstos na Seção II – Artigo 6º da Lei 10.382 de 10 de janeiro de 2024, os quais possibilitam o atendimento destas demandas.

Ressaltamos que a programação orçamentária estabelecida para o desenvolvimento da Ação 7659. *Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer* durante o exercício de 2024, é fundamentada no teto orçamentário disponibilizado pela Seplad, o qual, por refletir a situação econômico-financeira do Estado no período de janeiro a agosto de 2023, não atende com eficiência a demanda da Seop para execução de obras, sendo inevitável que as dotações iniciais sejam atualizadas.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

No que diz respeito as metas físicas, considerando que as mesmas só podem ser obtidas com conclusão de obras, considerando ainda, conforme informado anteriormente, que a programação para esta ação no decorrer do ano de 2024 não incluía conclusão de obras, mas avanço nos percentuais de execução, consequentemente a meta física (quantitativo) não foi estipulada para o exercício de 2024.

Quanto as obras programadas, para o município de Belém foram previstas a “*Construção de três Academias Cinéticas*” a serem concluídas para o advento da COP 30 e a continuidade da “*Reforma e Conclusão do Estádio Colosso do Tapajós*” no município de Santarém.

Com relação a construção das academias, a baixa celeridade nas tratativas aliada ao redirecionamento das obras prioritárias para a COP 30 certificaram que as obras não serão mais executadas.

No que diz respeito a “*Reforma e Conclusão do Estádio Colosso do Tapajós*”, em 2023, após a identificação de vários problemas estruturais, problemas estes que necessitaram de estudos técnicos para continuidade da obra, foi elaborado relatório e apresentado a empresa executora, a qual, devido ao alto custo de recuperação e reforço estrutural, decidiu-se, de forma bilateral, encerrar o contrato. Um novo processo licitatório foi realizado e a obra foi retomada no mês de abril, com previsão para ser concluída em 2026.

No entanto, apesar das obras programadas não terem tido o desempenho esperado para o ano de 2024, o atendimento aos municípios através de demandas espontâneas (não planejadas) possibilitou a obtenção de 09 *Espaços Construídos* no decorrer do ano de 2024, conforme pode ser demonstrado na tabela abaixo:

CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER META FÍSICA ALCANÇADA 2024					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	CONVÊNIO* CONTRATO*	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
1	Guajará	Belém	CT 26/2023	Reforma da Praça Pública em Belém - Praça do Arame.	1.668.425,96
2	Guamá	Castanhal	CT 07/2023	Construção da Praça da Propira.	472.151,24
3	Guamá	Igarapé - Açu	CV 237/2022	Revitalização do Balneário Pau Cheiroso.	4.028.599,65
4	Marajó	Ponta de Pedras	CT 143/2022	Construção da Praça Madre Olvidia Dias.	1.195.559,13
5	Marajó	Ponta de Pedras	CT 144/2022	Reforma da Praça em frente à Igreja Matriz.	625.618,39
6	Marajó	Ponta de Pedras	CT 65/2023	Reforma e Ampliação da Praça Magalhães Barata.	2.248.618,35
7	Marajó	São Sebastião da Boa Vista	CV 113/2022	Reforma do Prédio do Ginásio de Esportes João Paulo II.	2.450.626,00

CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER META FÍSICA ALCANÇADA 2024					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	CONVÊNIO* CONTRATO*	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
8	Rio Caeté	Quatipuru	CV 53/2022	Construção do ginásio poliesportivo com 01 arquibancada e vestiário - Bairro Vitaulândia e Construção de uma quadra poliesportiva com 01 arquibancada e sem cobertura - Distrito de Boa Vista.	607.468,46
9	Rio Capim	Aurora do Pará	CV 97/2022	Construção da Praça na Comunidade Beira Rio.	169.049,78
TOTAL INVESTIMENTOS					13.466.116,96

Sendo assim, o suporte às demandas municipais não previstas para o ano de 2024, oportunizou a *Ação 7659. Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer*, com a conclusão de nove obras, a obtenção de meta física no exercício de 2024. Desta forma, o desempenho físico desta ação recebe o status de *Acima do Programado*.

Ainda com relação as demandas espontâneas, além das obras concluídas, a Seop seguiu executando diversas obras nas Regiões Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Tocantins e Xingu.

Por fim, destacamos que todas as informações relacionadas ao desempenho da *Ação 7659. Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer* estão registradas no Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan – Módulo Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA), no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico* quando a meta física for obtida.

3.2.4. PROGRAMA 1528. ECONOMIA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável.

3.2.4.1. Ação 2351. Gestão de Equipamentos Turísticos

Indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística, a disposição de equipamentos influencia diretamente na experiência do visitante no atrativo turístico, sendo este, um aspecto determinante para o êxito do turismo de determinada localidade.

Com foco nesta premissa, a *Ação 2351. Gestão de Equipamentos Turísticos* se propõe a executar obras de infraestrutura turística que valorizem e promovam o turismo no Estado do Pará.

Tendo como produto *Equipamento Gerenciado*, para o ano de 2024, esta ação governamental recebeu orçamento na ordem de R\$ 288.290.947¹ para ser desenvolvida em municípios que fazem parte da Região Guajará, Rio Caeté, Guamá e Marajó.

Do orçamento inicialmente programado, foram utilizados cerca de R\$ 167.354.569² para o desenvolvimento de obras, mantendo o equilíbrio no desempenho financeiro desta ação no exercício de 2024.

Quanto a meta física, novamente esclarecemos que não houve programação para conclusão de obras no exercício de 2024, o que impacta diretamente na não obtenção do produto *Espaço Gerenciado* e, conseqüentemente, no não estabelecimento de meta para esta ação.

Entretanto, o atendimento às demandas municipais que não estavam previstas permitiu que metas fossem obtidas nesta ação governamental, garantindo desta forma que a *Ação 2351. Gestão de Equipamentos Turísticos* finalizasse o exercício de 2024 com o desempenho físico *Acima do Programado* com a obtenção de 09 Equipamentos Gerenciados.

Abaixo, segue tabela contendo informações das obras concluídas pela Seop nesta ação considerando a Região de Integração, municípios, objetos contratuais e valor total da obra.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS META FÍSICA ALCANÇADA 2024					
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	CONVÊNIO* CONTRATO*	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
1	Baixo Amazonas	Almeirim	CV 03/2023	Construção do Complexo Urbanístico Frei Constâncio.	2.480.163,48
2	Baixo Amazonas	Santarém	CV 99/2022	Construção do Mirante da Serra do Saubal.	2.457.864,90
3	Guamá	São Caetano de Odivelas	CV 109/2022	Construção do Anfiteatro na Praça Juiz Claudio Henrique Rendeiro.	416.776,73
4	Rio Caeté	Augusto Corrêa	CV 258/2022	Reforma da orla da cidade.	1.677.590,13
5	Rio Caeté	Quatipuru	CV 267/2022	Urbanização da Orla de Boa Vista.	1.321.406,07
6	Rio Caeté	Quatipuru	CV 188/2022	Construção do trapiche de Boa vista.	378.509,09
7	Rio Caeté	Salinópolis	CT 89/2022	Construção das passarelas urbanas de acesso à Praia do Maçarico.	61.386.563,29
8	Rio Capim	Irituia	CT 153/2022	Conclusão da obra da Orla municipal.	3.506.314,54
9	Xingu	Placas	CV 07/2021	Construção do Monumento aos Pioneiros.	345.981,80
TOTAL INVESTIMENTOS					73.971.170,03

Além das obras concluídas, a Seop seguiu o ano de 2024 executando tanto as obras que estavam programadas, quanto as obras provenientes de demandas municipais espontâneas, e estas, abrangeram as Regiões de Integração do Araguaia, Baixo Amazonas, Guajará, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós e Xingu.

Finalizando, ressaltamos que as informações referentes ao desempenho da Ação 2351. *Gestão de Equipamentos Turísticos* durante o ano de 2024, estão registradas no Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan – Módulo Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA), no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico* quando a meta física for obtida.

3.2.5. PROGRAMA 1297. MANUTENÇÃO DA GESTÃO

OBJETIVO: Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado.

3.2.5.1. Ação 4668. Abastecimento de Unidades Móveis

Contemplada nos instrumentos de planejamento e orçamento da Seop com o orçamento de R\$ 650.000¹ disponível para o ano de 2024, a *Ação 4668. Abastecimento de Unidades Móveis* é desenvolvida nos municípios de Belém (Região Guajará), Marabá (Região Carajás) e Santarém (Região Baixo Amazonas).

Deste orçamento, o valor liquidado no exercício de 2024 corresponde ao valor de R\$ 262.250², o que equivale a cerca de 40,34% da dotação orçamentária inicial, garantindo desta forma que o desempenho financeiro desta ação se mantivesse dentro do limite orçamentário programado.

É importante ressaltar que, embora as Regiões de Integração Carajás e Baixo Amazonas tenham tido orçamento programado para o ano de 2024, os Sistema de Gestão de Orçamento do Estado não estão parametrizados por Região de Integração, ocasionando que a execução financeira desta ação ficasse concentrada na Região Guajará.

No que diz respeito ao desempenho físico, tendo como produto *Unidade Abastecida*, para o ano de 2024, estabeleceu-se para esta ação governamental a meta de 21 *Unidades Abastecidas*, distribuídas da seguinte forma: Região Guajará – Município de Belém: 18 Unidades Abastecidas; Região Carajás – Município de Marabá: 01 Unidade Abastecida; Região Baixo Amazonas – Município de Santarém: 02 Unidades Abastecidas. A tabela abaixo apresenta informações sobre as metas físicas alcançadas nesta ação em cada região programada.

ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
01	Guajará	Belém	15 Unidades Abastecidas
02	Carajás	Marabá	01 Unidades Abastecidas
03	Baixo Amazonas	Santarém	02 Unidades Abastecidas
TOTAL			18 Unidades Abastecidas

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

Nesta ação em específico, é indispensável destacar que, a redução da meta física além de não comprometer os padrões de qualidade (atendimento, conforto e segurança), contribuiu para minimizar os gastos, demonstrando a capacidade da Seop em gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. Ou seja, a redução da meta, além de ter sido um fator positivo para contenção das despesas, em nada prejudicou ao desenvolvimento da ação nos referidos municípios.

Por fim, ratificamos que as informações referentes ao desenvolvimento desta ação, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo *Físico*.

3.2.5.2. Ação 8311. Concessão de Auxílio Alimentação

Objetivando assegurar ao servidor público estadual lotado na Seop, o recebimento do auxílio-alimentação, a *Ação 8311. Concessão de Auxílio Alimentação* é desenvolvida pela Seop em três Regiões de Integração: Região Guajará – município de Belém, Região Carajás – município de Marabá e Região Baixo Amazonas – município de Santarém.

Com orçamento programado no valor de R\$ 2.048.000¹, no decorrer do ano de 2024, a dotação inicial precisou ser atualizada para R\$ 2.371.385², situação esta que não interferiu no equilíbrio orçamentário e financeiro desta ação governamental.

No que diz respeito a execução da despesa nesta ação, esclarecemos que, devido ao Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH não estar parametrizado por Região de Integração, não é possível, realizar movimentações financeiras fora da Região de Integração Guajará, motivando que a execução financeira relacionadas as Regiões de Integração Baixo Amazonas e Carajás ficassem concentradas na Região do Guajará.

Quanto ao desempenho físico, a meta estabelecida para o ano de 2024 no desenvolvimento desta ação foi de *245 Servidores Beneficiados* com auxílio alimentação, distribuídos da seguinte maneira: 241 servidores no município de Belém (Região Guajará), 02 servidores no município de Marabá (Região Guajará) e 02 servidores no município de Santarém (Região Baixo Amazonas).

Abaixo, consta tabela com o desempenho físico, ou seja, com as metas alcançadas na *Ação 8311. Concessão de Auxílio Alimentação* por Região de integração e por município, no decorrer do ano de 2024.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
01	Guajará	Belém	141 Servidores Beneficiados
02	Carajás	Marabá	01 Servidor Beneficiado
03	Baixo Amazonas	Santarém	02 Servidores Beneficiados
TOTAL			144 Servidores Beneficiados

Observa-se na tabela acima que a meta física alcançada no município de Belém corresponde a cerca de 57,55% da meta estabelecida para o exercício de 2024. Dentre as condicionantes que impactaram na não obtenção da meta física (exonerações, concessão de licença prêmio, concessão de aposentadoria, licença saúde após 90 dias, falecimento, redução de contratação temporária, entre outros afastamentos), a não convocação dos servidores aprovados no concurso público da Seop para tomarem posse, sem dúvida, foi a condicionante que mais impactou na redução da meta.

Feitas as devidas ponderações, ratificamos que as informações referentes a execução da *Ação 8311. Concessão de Auxílio Alimentação*, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico*.

3.2.5.3. Ação 8312. Concessão de Auxílio Transporte

Também tendo como foco de atuação garantir ao servidor público lotado na Seop acesso ao benefício do auxílio transporte, esta secretaria executa a *Ação 8312. Concessão de Auxílio Transporte* nos municípios de Belém (Região Guajará), Marabá (Região Carajás) e Santarém (Região Baixo Amazonas).

Para o ano de 2024, o orçamento programado para o desenvolvimento desta ação nas três Regiões de Integração foi orçado no valor de R\$ 301.283¹. Deste orçamento, o valor liquidado no decorrer do ano foi de R\$ 184.454², o que corresponde a 61,22% da dotação orçamentária inicial e confirmando desembolso dentro do limite programado para o exercício de 2024.

Esclarecemos que, devido ao Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH não estar parametrizado por Região de Integração, não é possível, realizar

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024

movimentações financeiras fora da Região de Integração Guajará, motivando que a execução financeira relacionadas as Regiões de Integração Baixo Amazonas e Carajás ficassem concentradas na Região do Guajará.

Quanto a meta física, em 2024 foi programado atender 245 servidores públicos lotados na Seop com o benefício de auxílio transporte em três regiões de integração: 241 servidores no município de Belém (Região Guajará), 02 servidores no município de Marabá (Região Carajás) e 02 servidores no município de Santarém (Região Baixo Amazonas).

A abrangência destas metas, por Região de Integração e por município, está consolidada na tabela abaixo.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
01	Guajará	Belém	131 Servidores Beneficiados
02	Carajás	Marabá	01 Servidor Beneficiado
TOTAL			132 Servidores Beneficiados

Através da tabela, percebe-se que, além da redução no quantitativo de servidores a serem beneficiados (a meta alcançada representa 53,87% da meta estipulada), na Região Baixo Amazonas, nenhum servidor foi beneficiado.

No que diz respeito ao não atingimento da meta anual, condicionantes como exonerações, concessão de licença prêmio, concessão de aposentadoria, licença saúde após 90 dias e a não convocação dos servidores aprovados no concurso público da Seop para tomarem posse, contribuíram para que a meta não fosse alcançada.

Quanto ao fato de nenhum servidor ter sido beneficiado com o auxílio transporte na Região Baixo Amazonas, informamos que, diferente do auxílio alimentação que é concedido ao servidor independente de sua manifestação, o auxílio transporte é concedido mediante manifestação do servidor que, no caso em questão, não foi identificado vantagem o recebimento do benefício em decorrência dos descontos estabelecidos pela legislação vigente.

Por fim, feitas as devidas considerações, ressaltamos que as informações referentes a execução da Ação 8312. *Concessão de Auxílio Transporte* no exercício de 2024, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico*.

3.2.5.4. Ação 8338. Operacionalização das Ações Administrativas

Tendo como produto *Contrato Mantido*, a Ação 8338. *Operacionalização das Ações Administrativas* é composta pelo desenvolvimento de atividades tipicamente administrativas, as quais tem como propósito assegurar a eficiência e a eficácia da gestão governamental.

Planejada para ser desenvolvida nas Regiões de Integração Guajará, Carajás e Baixo Amazonas, contemplando os municípios de Belém, Marabá e Santarém, esta ação recebeu orçamento no valor de R\$ 6.151.695¹ para o ano de 2024.

Para o atendimento das demandas, a dotação inicial precisou ser atualizada para R\$ 8.551.574², majorando o valor inicial em cerca de 39,01%, situação esta justificada tanto pela limitação do teto orçamentário disponibilizado para a Seop, sendo insuficiente para manutenção dos contratos, quanto pela conjuntura econômica de aumento de preços dos serviços contratados.

É importante ressaltar que, embora as Regiões de Integração Carajás e Baixo Amazonas tenham tido orçamento programado para o ano de 2024, os Sistema de Gestão de Orçamento do Estado não estão parametrizados por Região de Integração, ocasionando que a execução financeira desta ação ficasse concentrada na Região Guajará.

Em se tratando do desempenho físico, para o ano de 2024, foi estabelecida a meta física de *55 Contratos Mantidos*, tendo sua manutenção da seguinte forma: 53 contratos no Município de Belém, 01 contrato no Município de Marabá e 01 contrato no Município de Santarém. A tabela a seguir apresenta o alcance das metas físicas nas Regiões de Integração e municípios programados.

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
01	Guajará	Belém	32 Contratos Mantidos
02	Carajás	Marabá	01 Contrato Mantido
03	Baixo Amazonas	Santarém	01 Contrato Mantido
TOTAL			34 Contratos Mantidos

Observa-se na tabela acima que a meta física alcançada no município de Belém corresponde a cerca de 61,81% da meta estabelecida para o exercício de 2024. Entretanto, é fundamental esclarecer que a redução da meta física não comprometeu a manutenção das atividades administrativas desempenhadas pela Seop, além de contribuir com medidas de

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024

redução de custos, demonstrando a capacidade da Seop em gerir adequadamente seus recursos financeiros.

Finalizando, ressaltamos que as informações referentes a execução da *Ação 8338. Operacionalização das Ações administrativas* no ano de 2024, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico*.

3.2.5.5. Ação 8339. Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Responsável por gerir todos os procedimentos administrativos relacionados a área de recursos humanos, a *Ação 8339. Operacionalização das Ações de Recursos Humanos* foi planejada pela Seop para ser implementada na Região Guajará (Município de Belém), na Região Carajás (Município de Marabá) e na Região Baixo Amazonas (Município de Santarém).

Com orçamento programado no valor de R\$ 13.349.848¹, esta ação teve o desempenho financeiro em 2024 na ordem de R\$ 9.593.391², representando cerca de 71,86% da dotação orçamentária inicial, mantendo a despesa realizada nesta ação governamental dentro do limite admissível.

No entanto, também é necessário informar que um dos fatores que contribuíram para a execução financeira abaixo do programado, foi a não convocação dos servidores aprovados no concurso público da Seop para que tomassem posse ainda em 2024.

Outra informação relevante no que se refere a execução financeira da *Ação 8339. Operacionalização das Ações de Recursos Humanos*, é que o Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH não está parametrizado por Região de Integração. Ou seja, não é possível realizar movimentações financeiras fora da Região de Integração Guajará, o que faz com que a execução financeira relacionada as Regiões Baixo Amazonas e Carajás fiquem concentradas na Região Guajará.

Quanto ao desempenho físico, a meta estabelecida para ser alcançada no decorrer do ano de 2024, foi de 245 *Servidores Remunerados* distribuídos da seguinte forma: 241 servidores no Município de Belém (Região Guajará), 02 servidores no Município de Marabá (Região Carajás) e 02 servidores no Município de Santarém (Região Baixo Amazonas).

Na página seguinte, encontra-se a tabela contendo as metas físicas obtidas em cada Região de Integração e em cada município durante o ano de 2024.

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO - MÓDULO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO: RELATÓRIO GERENCIAL CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (OGE 2024).

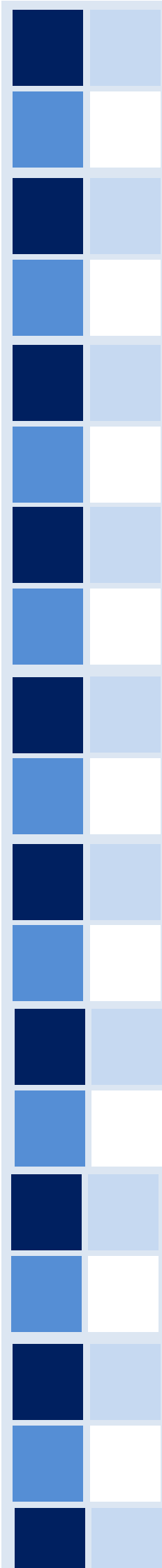
² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS META FÍSICA ALCANÇADA 2024			
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	META ALCANÇADA
01	Guajará	Belém	158 Servidores Remunerados
02	Carajás	Marabá	01 Servidor Remunerado
03	Baixo Amazonas	Santarém	02 Servidores Remunerados
TOTAL			161 Servidores Remunerados

A partir das informações que constam na tabela, percebe-se que embora as metas alcançadas nos municípios de Belém e Marabá tenham não tenham atingido o quantitativo estipulado, este cenário em nada prejudicou o desempenho desta ação governamental, uma vez que, variações no quantitativo dos servidores ocorrem devido a exonerações, licença saúde após 90 dias, dentre outros afastamentos.

Além das situações acima relatadas, no caso do Município de Belém, a meta estabelecida levava em consideração, principalmente, novas contratações através de Concurso Público realizado, o que não ocorreu no exercício de 2024.

Feitas as devidas considerações, mais uma vez, destacamos que as informações referentes a execução Ação 8339. *Operacionalização das Ações de Recursos Humanos*, estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan) - Módulo Monitoramento e Avaliação de Programa, no campo *Informação Qualitativa* e no campo *Físico*.



CAPÍTULO IV

O QUE IREMOS FAZER EM 2025?

4.1. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2025

Com investimento inicial na ordem de R\$ 2.294.288.882,77¹, a Seop apresenta neste capítulo as principais intervenções planejadas para serem executadas no decorrer do exercício de 2025.

São intervenções de grande relevância, com foco no desenvolvimento estadual orientado para sustentabilidade e inclusão social. Ao todo serão 24 obras e serviços distribuídos nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará, os quais estão descritos na tabela abaixo:

PRINCIPAIS PROJETOS E OBRAS – ANO 2025				
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
1	Baixo Amazonas	Juruti	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Reforma e Ampliação do Centro Cultural Tribódromo.	57.319.523,76
2	Guajará	Belém	Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) na Ilha do Combu.	46.520.123,23
3	Guajará	Belém	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a obra de Demolição da Feira Tancredo Neves e Construção do Complexo Comercial do Barreiro, no Bairro da Sacramento.	89.817.263,42
4	Guajará	Belém	Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de dragagem e limpeza do Canal São Joaquim, que compõe a Bacia Hidrográfica do Una.	182.412.954,38
5	Guajará	Belém	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias 4.1.2, 4.1.3 E 4.1.5 (Bacia do Una), em 95 Ruas.	227.915.065,41
6	Guajará	Belém	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para os serviços de Conservação e Zeladoria Urbana em vias públicas que compõem as Bacias Hidrográficas Urbanizadas no Município de Belém.	104.516.215,77
7	Guajará	Belém	Urbanização e Qualificação do Canal Ariri Bolonha.	222.222.222,22
8	Guajará	Belém	Urbanização e Qualificação do Canal Tucunduba.	127.736.399,00
9	Guajará	Belém	Revitalização e Construção de Equipamentos - Orla do Cruzeiro.	19.000.000,00
10	Guajará	Belém	Execução da Perna Norte da Rua da Marinha até o Canal Bengui.	148.064.612,73
11	Guajará	Belém	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção do Núcleo de Ensino Pesquisa e atendimento da Uepa.	53.318.316,38
12	Guajará	Belém	Contratação de serviços de limpeza, manutenção das calçadas e construção de área de lazer do Canal Promorar.	7.239.085,44
13	Guajará	Belém/ Ananindeua/Marituba	Obras Condicionantes da Av. Liberdade.	20.000.000,00
14	Guajará	Belém	Novo Pier da Beira Mar – Marinha.	30.000.000,00

¹ FONTE: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC) – SEOP.

PRINCIPAIS PROJETOS E OBRAS – ANO 2025				
Nº	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R\$)
15	Guajará	Belém	Construção do Elevado da Centenário.	84.668.838,64
16	Guajará	Belém	Construção do Viaduto da Mauriti/Almirante Barroso.	72.168.838,64
17	Guajará	Belém	Ampliação Da Estrada Da Ceasa.	66.984.540,66
18	Guajará	Belém	Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Usinas Geradoras de Energia Solar Fotovoltaica Tipo Carport.	29.274.384,62
19	Rio Caeté	Salinópolis	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para execução dos serviços da obra de Requalificação das Barracas da Orla da Praia do Atalaia.	183.506.674,81
20	Rio Capim	Concórdia do Pará	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção do Ginásio da Onça.	11.222.281,89
21	Tocantins	Barcarena	Construção do novo Hospital Municipal de Barcarena.	101.605.130,92
22	Tocantins	Barcarena	Construção da Ponte Sobre o Rio Itaporanga.	95.000.000,00
23	12 Regiões de Integração	Diversos Municípios	Diversos Objetos – Pac Emendas Federais.	99.000.000,00
24	12 Regiões de Integração	Diversos Municípios	Asfalto por Todo Pará	291.000.000
25	Xingu	Altamira	Ampliação e Modernização do Hospital Regional da Transamazônica.	214.776.410,85
TOTAL INVESTIMENTOS				2.294.288.882,77

Conclui-se através das informações contidas na tabela acima que, a Seop, está cada vez mais comprometida com a gestão estadual de desenvolver o Estado e criar melhores condições de vida à população paraense, para o ano de 2025, a Seop continuará sendo protagonista na execução de obras e serviços que, além de melhorar a qualidade de vida da população, proporcionarão a geração de emprego e renda e aquecimento da economia local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto e pautado nos resultados institucionais, este relatório expressa a efetividade, eficiência e eficácia da participação da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop) na busca do “*Pará que queremos: justo, inclusivo e ambientalmente sustentável*”, lema do PPA 2024/2027, durante o exercício de 2024.

Mais do que nos anos anteriores, 2024 foi o ano da superação de desafios em todos os níveis de governo e também na esfera internacional. A escolha do Estado do Pará para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30 no ano de 2025, pôs os “olhos do mundo” no Estado e principalmente no Município de Belém.

Como Secretaria Governamental, que tem no cerne de sua missão institucional a execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura para todo Estado do Pará, a Seop é uma das principais secretarias responsáveis por executar obras estruturantes de infraestrutura urbana, mobilidade e saneamento, em prol do evento da COP 30, mas que beneficiarão a população para além do período do evento.

Diante deste cenário, o ano de 2024 foi um ano de resiliência, mas, acima de tudo, de resolutividades, uma vez que, somaram-se a execução das obras estruturantes voltadas para a COP 30, as obras prioritárias (*Metas Regionalizadas*) e demais obras sob a responsabilidade orçamentária da Seop para o ano de 2024, além das obras executadas através de destaques orçamentários provenientes das demais Secretarias de Estado e de Convênios de Cooperação Técnica celebrados com as Prefeituras Municipais.

Como exemplo do suporte oferecido as demais Secretarias de Estado, merece destaque a cooperação da Seop na implementação das ações governamentais da Secretaria de Estado de Saúde Pública – Sespa.

Em 2024, obras como a “*Construção das Policlínicas*” nos municípios de Santarém, Marabá, Breves e Altamira, a “*Construção do Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré*” no Município de Belém, a “*Construção do Novo Hospital Regional de Tucuruí*” e a “*Construção do Novo Hospital Público do Leste*” em Paragominas, alcançaram percentuais de execução física significativos e seguem em execução com status de *Conforme Programado*.

Já obras como a construção do “Pronto Socorro da Augusto Montenegro” no Município de Belém e a construção do “Hospital Regional Menino Jesus” em Oriximiná, foram concluídos e entregues a população no mês de outubro de 2024.

No que diz respeito as obras executadas por meio de parcerias com as Prefeituras Municipais, várias foram as intervenções realizadas nas 12 Regiões de Integração. A Seop realizou obras de sistema e microssistema de abastecimento de Água, de pavimentação e drenagem de vias urbanas, urbanização, de construção e reformas de praças, quadras

poliesportivas, terminais rodoviários, feiras, mercados, orlas e até a instalação de um parque ambiental no Município de Santa Izabel (Parque Ambiental Yasuhide Watanabe), reforçando desta forma a presença do Governo em todo Estado do Pará.

Para o cumprimento destas responsabilidades, foi necessário investimento na ordem de R\$ 1.895.027.443¹, o que garantiu proporcionar, o atingimento de metas definidas para o exercício de 2024, as quais muitas delas traduzem-se na entrega eficiente de obras que mudam a realidade do município e melhoram a vida da população.

Deste valor, cerca de 98,89%, o que corresponde a R\$1.874.052.312², foram investidos em diversas obras realizadas nos municípios paraenses, o que certifica a atuação do Governo do Estado nas melhorias realizadas nos municípios, principalmente no âmbito da infraestrutura e urbanização.

Muitas foram as obras executadas no decorrer do ano de 2024, que levaram o desenvolvimento por todo Estado do Pará consistindo em conclusão de obras de macrodrenagem, pavimentação, hospitais, equipamentos turísticos, equipamentos de lazer, equipamentos de esporte, dentre outras.

Com orçamento programado em mais de 1 Bilhão de Reais para o ano de 2025, além da expectativa para conclusão das obras voltadas para o evento da COP 30, a Seop seguirá executando obras de infraestrutura urbana, equipamentos urbanos, saneamento básico e habitação, prezando sempre pela transparência, eficiência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Para isso, a Seop reitera a continuidade dos esforços e articulações internas e externas para o enfrentamento dos mais diversos desafios, sejam eles de natureza técnica, política ou econômica, seguindo comprometida com o Governo do Estado do Pará, mas, sobretudo com a sociedade paraense, principalmente com a população historicamente vulnerabilizada

¹ SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.

² SIGPLAN: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO – MÓDULO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA: RELATÓRIO INVESTIMENTOS REALIZADOS E EM REALIZAÇÃO POR PROGRAMA E AÇÃO – DEZEMBRO/2024.